



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

524

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.745.410/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2022
NOME EMPRESARIAL FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABIANO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV MAURITI	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 66.083-000	BAIRRO/DISTRITO TELEGRAFO SEM FIO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOCALANDRINE@GMAIL.COM
TELEFONE (91) 8150-9398		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 01:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABIANO CALANDRINE DA SILVA

CPF

637.297.922-53

525

CNPJ

45.745.410/0001-08

Data de Abertura

22/03/2022

Nome Empresarial

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Nome Fantasia

FABIANO

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/03/2022

Endereço Comercial

CEP

66083-000

Logradouro

TRAVESSA MAURITI

Número

72

Bairro

TELEGRAFO SEM FIO

Município

BELEM

UF

PA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/03/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

S26

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

S27

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253
CNPJ: 45.745.410/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:14 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **E7C7.3787.892F.3D2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

528

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.745.410/0001-08

Código de Controle: E7C7.3787.892F.3D2B

Data da Emissão: 14/12/2022

Hora da Emissão: 12:50:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/12/2022, com validade até 12/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

529

Nome: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253**Inscrição Estadual:** 15.870.786-9**CNPJ:** 45.745.410/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:56:09 do dia 04/01/2023**Válida até:** 03/07/2023**Número da Certidão:** 702023080013571-0**Código de Controle de Autenticidade:** EEBE43D7.D841B396.8FC09795.CBB549D0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

530

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Inscrição Estadual: 15.870.786-9

CNPJ: 45.745.410/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:56:09 do dia 04/01/2023

Válida até: 03/07/2023

Número da Certidão: 702023080013572-8

Código de Controle de Autenticidade: C77877D5.9A6E9DFB.CA1B5946.B24D1147

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Inscrição Estadual: 15.870.786-9

CNPJ: 45.745.410/0001-08

Emitida às: 17:56:09 no dia 04/01/2023

Válida até: 03/07/2023

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702023080013571-0

Código de controle de autenticidade: EEBE43D7.D841B396.8FC09795.CBB549D0

S31

[Nova consulta](#)



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Inscrição Estadual: 15.870.786-9

CNPJ: 45.745.410/0001-08

Emitida às: 17:56:09 no dia 04/01/2023

Válida até: 03/07/2023

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702023080013572-8

Código de controle de autenticidade: C77877D5.9A6E9DFB.CA1B5946.B24D1147

S32

[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

533

CNPJ / CPF 45.745.410/0001-08	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 425.299-8	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 22/03/2022	DATA BAIXA -
----------------------------------	----------------------------------------	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
-------------------------------------------------------------	----------------------------------------

NOME FANTASIA FABIANO

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 22/03/2022 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 425.299-8/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
------------------------------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------------

LOGRADOURO TRAVESSA MAURITI	NÚMERO 72	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 66083000	BAIRRO TELEGRAFO SEM FIO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO
-----------------	-----------------------------	--------------------	-----------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOCALANDRINE@GMAIL.COM	TELEFONE 81509398	NIRE 15805210779
----------------------------------------------------	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) NAO TRIBUTAVEL - TLPL ISS MEI SIMPLES NACIONAL	DATA INÍCIO 22/03/2022 22/03/2022	DATA FIM
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8599-6/05-00 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

QSA CPF/CNPJ 637.297.922-53	CARGO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	NOME FABIANO CALANDRINE DA SILVA	DATA INÍCIO 22/03/2022
-----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	---------------------------



Emitido em: 09/01/2023 às 14:39:32

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: de547055d8e24d9f6b039e89c1934158

[Voltar](#)[Imprimir](#)

S34



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.745.410/0001-08
Razão Social: FABIANO CALANDRINE DA SILVA
Endereço: TV MAURITI 72 / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2023 a 01/02/2023

Certificação Número: 2023010314561553915882

Informação obtida em 04/01/2023 17:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

S35



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.745.410/0001-08
Razão Social: FABIANO CALANDRINE DA SILVA
Endereço: TV MAURITI 72 / TELEGRAFO SEM FIO / BELEM / PA / 66083-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2023 a 01/02/2023

Certificação Número: 2023010314561553915882

Informação obtida em 11/01/2023 16:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

536

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.745.410/0001-08
Certidão n°: 45514491/2022
Expedição: 15/12/2022, às 19:12:32
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.745.410/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

537

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.745.410/0001-08
Certidão n°: 45514491/2022
Expedição: 15/12/2022, às 19:12:32
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.745.410/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

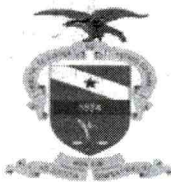
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



538

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253, CNPJ 45.745.410/0001-08, residente em TV TRAVESSA MAURITI, 72, TELEGRAFO SEM FIO, BELEM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ANANINDEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 15 dezembro, 2022

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/12/2022 10:13:50

CONTROLE: 12151009806060

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 15/03/2023 00:00:00

Libra (marion.caldeira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1

Balanco Patrimonial de Abertura em 31/12/2022

539

Descrição	Exercício Atual
ATIVO	30.305,82
CIRCULANTE	24.505,82
DISPONIVEL	18.300,82
Caixa e Bancos	18.300,82
CLIENTES	4.212,00
Duplicatas a receber	4.212,00
ESTOQUES	1.993,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.993,00
Materiais de Uso/Consumo	1.993,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
NÃO CIRCULANTE	5.800,00
IMOBILIZADO	5.800,00
BENS MOVEIS	6.500,00
Sistemas Informatizados - Computadores	6.500,00
DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO	- 700,00
Deprec. Sistemas Informatizados - Computadores	- 700,00
PASSIVO	30.305,82
CIRCULANTE	2.120,70
FORNECEDORES	993,00
Fornecedores a Pagar	993,00
CONTAS A PAGAR	1.127,70
Luz a Pagar	670,20
Telefone a Pagar	107,50
Honorários Contábeis	350,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.185,12
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.185,12
Lucros Acumulados	8.185,12

***** (XXXXX)*****

1 – Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ATIVO e no PASSIVO estão uniformes no mesmo valor 30.305,82 (trinta mil e trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

2 – Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, refletem a documentação que foi apresentada e nos responsabilizamos por elas.

Ananindeua-PA, 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
FABIANO CALANDRINE DA SILVA
Data: 05/01/2023 10:03:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CLEITON MACIEL DOS
SANTOS:01411909224

Assinado de forma digital por CLEITON
MACIEL DOS SANTOS:01411909224
Dados: 2023.01.05 10:19:45 -03'00'

Fabiano Calandrine da Silva
CPF: 637.297.922-53

Cleiton Maciel dos Santos
Contador - CRC/PA 022515/O

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Folha 2

CNPJ : 45.745.410/0001-08 -NIRE: 15805210779. Telegrafo sem fio nº 72 - Belem/Pá cep: 66.083.000.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-2022

540

Descrição		Exercício Atual
RECEITA		
Prestação de serviços		25.200,00
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		25.200,00
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		
DAS- Simples Nacional	-	545,40
=DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS	-	545,40
=T o t a l - RECEITA		24.654,60
CUSTOS DOS PRODUTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO		
Produtos utilizados nos serviços	-	1.257,00
DESPESAS		
Combustível	-	1.797,00
Luz	-	1.710,20
Telefone	-	967,50
Honorários Contábeis	-	4.450,00
Material de Expediente	-	2.250,00
Viagens	-	3.760,00
DEPRECIACÃO		
Deprec. Sistemas Informatizados - Computadores	-	277,78
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS	-	16.469,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO		8.185,12
RECEITAS----->		24.654,60
CUSTO + DESPESAS----->	-	16.469,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		8.185,12

***** (XXXXX)*****

1 – Importa a presente Demonstração de Resultado com SUPERÁVIT de 8.185,12 (oito mil e cento e oitenta e cinco reais e doze centavos).

2 – Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, refletem a documentação que foi apresentada e nos responsabilizamos por elas.



Documento assinado digitalmente
FABIANO CALANDRINE DA SILVA
Data: 05/01/2023 09:54:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

'A, 31 de dezembro de 2022.

Fabiano Calandrine da Silva
CPF: 637.297.922-53

CLEITON MACIEL DOS SANTOS:01411909224
Assinado de forma digital por CLEITON MACIEL DOS SANTOS:01411909224
Dados: 2023.01.05 10:20:18 -03'00'

Cleiton Maciel dos Santos
Contador - CRC/PA 022515/O

Análise Econômica e Financeira em 31/12/2022**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	24.505,82	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.120,70	= 11,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,55 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	24.505,82	
<hr/>		
Passivo Circulante	2.120,70	= 11,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$11,55 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Solvência Geral

Ativo Total	30.305,82	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.120,70	= 14,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo para cada R\$1,00 de passivo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	22.512,82	
<hr/>		
Passivo Circulante	2.120,70	= 10,61

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,61 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	18.300,82	
<hr/>		
Passivo Circulante	2.120,70	= 8,62

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,62 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Ananindeua-PA, 31 de dezembro de 2022.

1 – Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, refletem a documentação que foi apresentada e nos responsabilizamos por elas.

Documento assinado digitalmente

FABIANO CALANDRINE DA SILVA
Data: 05/01/2023 09:41:12 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CLEITON MACIEL DOS
SANTOS:01411909224

Assinado de forma digital por
CLEITON MACIEL DOS
SANTOS:01411909224
Dados: 2023.01.05 10:20:53 -03'00'

Fabiano Calandrine da Silva
CPF: 637.297.922-53

Cleiton Maciel dos Santos
Contador - CRC/PA 022515/O

06/01/2023
781211006

BANCO DO BRASIL
PAPÉ

COMERCIANTE E PAGAMENTOS LUM COO, BARBA

542

Tipo de DAS: SIMPLES NACIONAL
Código de Barba: 85830000000 9 84930328230 8
31070823006 3 23639292806 3
Data de Pagamento: 06/01/2023
Valor Total: 84,93
NR. AUTENTICAÇÃO: 9,026,744,164,440,185

LES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

45.745.410/0001-08 **FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253**

Período de Arrecadação: **Março/2022** Data de Vencimento: **20/04/2022** Número do Documento: **07.08.23006.2363929-2**

Observações: **CPF: 637.297.922-53**
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI (Versão: 3.8.9)

Pagar até (de acordo com): **31/01/2023**
Valor Total do Documento: **84,93**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0201	DAS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2022	60,60	12,12	5,74	78,46
0202	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI ECLEMY (PA) - 03/2022	5,00	1,00	0,47	6,47
Totais		65,60	13,12	6,21	84,93

06/01/2023 781211006 0452

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convênio DAS - SIMPLES NACIONAL
Codigo de Barras 85800000000 3 84260328230 6
31070823006 3 23639829301 9
Data do pagamento 06/01/2023
Valor Total 84,26
NR. AUTENTICACAO 8.62A.87E.135.B7E.140

-ES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

543

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração
Abril/2022

Data de Vencimento
20/05/2022

Número do Documento
07.08.23006.2363982-9

Pagar este documento até
31/01/2023

Observações
CPF: 637.297.922-53
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.8.9)

Valor Total do Documento
84,26

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 04/2022	60,60	12,12	5,12	77,84
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 04/2022	5,00	1,00	0,42	6,42
Totais		65,60	13,12	5,54	84,26

do dia 31/01/2023
BANCO DO BRASIL 15340340
781211006 0454

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO DAS SIMPLES NACIONAL
Codigo de Barras 8580000000 3 83590328230-9
31070823006 3 23639870770-0
Data de pagamento 06/01/2023
Valor Total 83,59
AUTENTICACAO A,B92,D3B,9C9,71A,860

LES
NAL

Documento de Arrecadação
do Simples Nacional

544

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Periodo de Apuração
Maio/2022

Data de Vencimento
20/06/2022

Numero do Documento
07.08.23006.2363987-0

Pagar este documento ate
31/01/2023

Observações
CPF: 637.297.922-53
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.8.9)

Valor Total do Documento
83,59

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2022	60,60	12,12	4,50	77,22
8125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 05/2022	5,00	1,00	0,37	6,37
Totais		65,60	13,12	4,87	83,59

06/01/2023 15:40:50
81211006 0455

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL
Codigo de Barras 85890000000-0 82920328230-1
31070823006-3 23640134445-6
Data do pagamento 06/01/2023
Valor Total 82,92

LES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

595

NR. AUTENTICAÇÃO A.928.BA7.CB5.7E2.E1F

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração
Junho/2022

Data de Vencimento
20/07/2022

Número do Documento
07.08.23006.2364013-4

Pagar este documento até

31/01/2023

Observações
CPF: 637.297.922-53
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.8.9)

Valor Total do Documento

82,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 06/2022	60,60	12,12	3,88	76,60
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 06/2022	5,00	1,00	0,32	6,32
Totais		65,60	13,12	4,20	82,92

81211006

0456

COMPONENTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO DAS SIMPLES NACIONAL
 CODIGO DE BARRAS 85880000000-8 82150328230-1
 31070823006-3 23640177327-6
 DATA DO PAGAMENTO 06/01/2023
 VALOR TOTAL 82,15
 NR. AUTENTICAÇÃO 4.21F.2E2.F2D.D1A.0BD

LES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

546

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração

Julho/2022

Data de Vencimento

22/08/2022

Número do Documento

07.08.23006.2364017-7

Pagar este documento até

31/01/2023

Identificação

CPF: 637.297.922-53

Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI (Versão: 3.8.9)

Valor Total do Documento

82,15

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2022	60,60	12,12	3,17	75,89
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 07/2022	5,00	1,00	0,26	6,26
Totais		65,60	13,12	3,43	82,15

81211006

0457

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convênio DAS - SIMPLES NACIONAL

Código de Barras 8584000000 0 81450328230 9

31070823006 3 23640550964 6

Data do pagamento 06/01/2023

valor Total 81,45

Nº. AUTENTICAÇÃO

B.33F,FFD,057,CED,4C0

-ES
N A L

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

547

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração

Agosto/2022

Data de Vencimento

20/09/2022

Número do Documento

07.08.23006.2364055-0

Pagar este documento até

31/01/2023

Observações

CPF: 637.297.922-53

Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00

PGMEI(Versao:3.8.9)

Valor Total do Documento

81,45

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 08/2022	60,60	12,12	2,52	75,24
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 08/2022	5,00	1,00	0,21	6,21
Totais		65,60	13,12	2,73	81,45

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convento DAS SIMPLIS NACIONAL
Codigo de Barras 85850000000-2 80780328230-1
31070823006-3 23640843602-0
Data de pagamento 06/01/2023
Valor Total 80,78
Nº AUTENTICACAO 9.C9A.A9A.EC7.278.1BE

ES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

548

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração
Setembro/2022

Data de Vencimento
20/10/2022

Numero do Documento
07.08.23006.2364084-3

Pagar este documento até

31/01/2023

Observações
CPF: 637.297.922-53
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI (Versão: 3.8.9)

Valor Total do Documento

80,78

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 09/2022	60,60	12,12	1,90	74,62
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 09/2022	5,00	1,00	0,16	6,16
Totais		65,60	13,12	2,06	80,78

81211006

0459

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUD, BARRA

Convênio DAS - SIMPLES NACIONAL
 Código de Barras 85810000000-5 76950328230-0
 06070823006-0 23640908765-7
 Data de pagamento 06/01/2023
 Valor Total 76,95

LES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

549

NR. AUTENTICAÇÃO 3.BF8.BA3.B96.D7A.43F

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração
Outubro/2022

Data de Vencimento
21/11/2022

Número do Documento
07.08.23006.2364090-8

Pagar este documento até

06/01/2023

Observações
CPF: 637.297.922-53
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI (Versão: 3.8.9)

Valor Total do Documento

76,95

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 10/2022	60,60	9,20	1,28	71,08
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 10/2022	5,00	0,76	0,11	5,87
Totais		65,60	9,96	1,39	76,95

SENDA (Versão: 5.1.4)

Página: 1/1

06/01/2023 10:55:11

85810000000 5

76950328230 0

06070823006 0

23640908765 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPLEMENTO DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convênio DAS SIMPLES NACIONAL
Número de Barreiras 85830000000 9 69940328230 3
06070823000 0 23641319307 5
Data de pagamento 06/01/2023
Valor Total 69,94
NR. AUTENTICAÇÃO 2, A53, 202, C20, D04, 033

-ES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

550

45.745.410/0001-08

FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Arrecadação

Novembro/2022

Data de Vencimento

20/12/2022

Número do Documento

07.08.23006.2364131-9

Pagar este documento até

06/01/2023

Observações

CPF: 637.297.922-53

Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00

PGMEI (Versão: 3.8.9)

Valor Total do Documento

69,94

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 11/2022	60,60	3,40	0,61	64,61
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 11/2022	5,00	0,28	0,05	5,33
Totais		65,60	3,68	0,66	69,94

81711006 0461

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO DAS SIMPLES NACIONAL
Código de Barras 85800000000 3 65600328230 2
Data do pagamento 20070823006 0 23641394003 2
Valor Total 06/01/2023 65,60
AUTENTICACAO A.006.94F.E5D.8AF.4E6

LES
NAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

551

45.745.410/0001-08 FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253

Período de Apuração: **Dezembro/2022** Data de Vencimento: **20/01/2023** Número do Documento: **07.08.23006.2364139-4** Pagar este documento até: **20/01/2023**

Observações: **CPF: 637.297.922-53**
Tributos (R\$): INSS 60,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.8.9) Valor Total do Documento: **65,60**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 12/2022	60,60			60,60
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI BELEM (PA) - 12/2022	5,00			5,00
Totais		65,60			65,60



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL**



552

**ADITAMENTO AO BG Nº 129
10 DE JULHO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ata de Reunião Ordinária nº 004/2019, registrando a escolha de Professores e/ou Instrutores credenciados a ministrar aulas ao Curso de Formação de Oficiais – CFO PMPA/2019-2021, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, às 15h00min, na sala do diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL PM RG 20130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL** – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 26302 **WALDER BRAGA DE CARVALHO** – SUBDIRETOR DE ENSINO DA PMPA; o TEN CEL PM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO** – REPRESENTANDO O CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA; TEN CEL PM RG 20332 **ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR** - CMD DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA” e a TEN CEL PM RG 18426 **ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA** - CMD DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA”, os quais decidiram por escolha selecionar os professores/instrutores substitutos, cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMD e a matriz curricular do 1º ano do total de 3 (três) anos do Curso de Formação de Oficiais – CFO, para ministrarem as seguintes disciplinas: 1) Direito Constitucional I; 2) Direito Humanos; 3) Direito Processual

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

Penal I; 4) Policiamento Ostensivo Geral; e 5) Chefia e Liderança I. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referência ao Ofício nº 333/19 – Div. Ens./APM, a comissão deliberativa em sua competência, conforme parágrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O CFO PMPA – 1º ANO (2019)

N	NOME DO PROFESSOR/INSTRUTOR	Nº NID/IESP	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	T. DOCÊNCIA	T. EXP. PROFISS.	C.H
1.	MARCELINO FROTA VIEIRA	Em proc. de cadastro	DIREITO CONSTITUCIONAL I	Ms.	18 anos	30 anos	60
2.	MARCELINO FROTA VIEIRA	Em proc. de cadastro	DIREITOS HUMANOS	Ms.	18 anos	30 anos	50
3.	MARCELINO FROTA VIEIRA	Em proc. de cadastro	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Ms.	18 anos	30 anos	60
4.	ÍTALO AUGUSTO VARANDA PAZ	Em proc. de cadastro	CHEFIA E LIDERANÇA I	Grad.	4 anos	8 anos	30
5.	GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA	Em proc. de cadastro	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Esp.	12 anos	16 anos	40

Nota:

¹ Nas disciplinas Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direito Processual Penal I, a instrutora **ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE** foi substituída pelo instrutor **MARCELINO FROTA VIEIRA**;

² Na disciplina Policiamento Ostensivo Geral, o instrutor **JOSÉ AZEVEDO BAHIA NETO** foi substituído pelo instrutor **GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA**;

³ Na disciplina Chefia e Liderança, o instrutor **TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA** foi substituído pelo instrutor **ÍTALO AUGUSTO VARANDA PAZ**.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas e 10 minutos do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa **RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL** - CEL PM RG 20130 (Diretor de Ensino e Instrução), e pelos demais membros da comissão deliberativa, conforme o descrito no parágrafo 7º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB CMDº.

Quartel em Belém/PA, 04 de julho de 2019.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM RG 20130
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL PM RG 26302
SUBDIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

584

FABRÍCIO SILVA **BASSALO** - TEN CEL PM RG 24964
REPRESENTANDO O CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA

ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – TEN CEL PM RG 20332
CMD DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”

ANDRÉA **KEYLA** LEAL ROCHA - TEN CEL RG 18426
CMD DO CFAP

(Nota n° 426/2019) Formação.

ATA DE CONCLUSÃO DE TREINAMENTO BÁSICO DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE BIZAGI E ELABORAÇÃO DE INDICADORES NOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL E ÓRGÃOS DE APOIO.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Auditório do PRODEPA, situado Rod. Augusto Montenegro - Centro Administrativo do Estado, 66820-000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci/PA, concluíram com aproveitamento o TREINAMENTO BÁSICO DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE BIZAGI E ELABORAÇÃO DE INDICADORES NOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL E ÓRGÃOS DE APOIO, nos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio, os Policiais Militares e voluntários civis, pertencentes ao efetivo, DGA, DF, DEI, DP, CMS, CPO, CCC, CITEL, 2º BPM, CCPP, CTPM, CFAP, APM, USA/1, USA/2, HME, AMC, CMV, PM7 conforme abaixo relacionados. A presente instrução foi ministrada no período de 14 MAI a 18 de JUN de 2019, com o escopo de capacitar os membros dos referidos órgãos quanto a ferramenta de TI da metodologia de processos e elaboração de indicadores a ser aplicada na PMPA.

Nº	POSTO/GRAD/RG	NOME	UNID.
01	TC PM RG 15402	MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO	DF
02	TC PM RG 21186	JORGE C. G VASCONCELOS	CTPM
03	TC PM RG 24949	MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA	DGA
04	TC PM RG 24951	DENISE DA COSTA GOMES SILVA	DGA
05	MAJ PM RG 29178	HEYDER SILVA DO NASCIMENTO	DF
06	MAJ PM RG 29200	RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES	DF
07	MAJ PM RG 30346	HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	DEI
08	MAJ PM RG 31130	JOAQUIM BATISTA BARROS	DPCDH
09	MAJ PM RG 33483	ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA	CFAP
10	CAP PM RG 35515	MAXWELL MATOS DE SOUSA	APM
11	CAP PM RG 36288	ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES	DEI
12	2º TEN PM RG 21639	ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA	USA/1
13	2º TEN PM RG 24030	ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA	CTPM
14	SUB TEN PM RG 13046	HAROLDO RODRIGUES MACHADO	DGA
15	SUB TEN PM RG 19467	ALDO DA SILVA SOUSA (R/R)	CMS

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

555

16	SUB TEN PM RG 22252	JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS	DF
17	1º SGT PM RG 12196	LUIS ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA	CMS
18	1º SGT PM RG 21736	ALDO LIMA DO NASCIMENTO	USA/2
19	1º SGT PM RG 22639	CELSO ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA	DPCDH
20	3º SGT PM RG 11927	EVERCYLÉA DOS SANTOS SOUSA	DF
21	3º SGT PM RG 13403	ANA PAULA BASTOS PINHEIRO	DAL
22	3º SGT PM RG 19451	JOÃO CARLOS RAIOL	HME
23	3º SGT PM RG 21717	ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA	AMC
24	3º SGT PM RG 22518	PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA	CTPM
25	3º SGT PM RG 25644	DIANA MARIA SERRA MORAIS	CMV
26	3º SGT PM RG 25805	ROSIALDA OLIVEIRA DE SOUZA	PM7
27	CB PM RG 32529	GILSON DA SILVA TEXEIRA	DP
28	CB PM RG 32682	EDNEY DE OLIVEIRA NOBREGA	CTPM
29	CB PM RG 32744	MARCIO CORTINHAS DA SILVA	DEI
30	CB PM RG 32916	CRISTIANE OLIVEIRA ALHO	DGA
31	CB PM RG 33232	MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	CMS
32	CB PM RG 34736	SARA DANTAS DE SOUZA	CPO
33	CB PM RG 34933	VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES	CCC
34	CB PM RG 35000	JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA	DP
35	CB PM RG 35317	MARTA EURENICE DE SOUZA LIMA	DF
36	CB PM RG 34572	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	PM7
37	CB PM RG 36366	CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA	CITEL
38	CB PM RG 36760	KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA	DF
39	CB PM RG 37598	NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS	DAL
40	CB PM RG 37633	GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO	DF
41	CB PM RG 38056	SUELLEN CONCEIÇÃO LIMA	DP
42	CB PM RG 38192	SILVIA ELEN DE SOUSA ALMEIDA	CCPP
43	CB PM RG 38212	DENISE OSCARI FERREIRA MENDES	DP
44	CB PM RG 38576	DIEGO DA SILVA CRISPIM	CITEL
45	CB PM RG 38719	DIEGO JORGE BARATA BARROS	DAL
46	SD PM RG 28944	DIEGO DE SOUZA BAIA	DP
47	SD PM RG 38729	JURANDIR CABRAL NASCIMENTO JUNIOR	DF
48	SD PM RG 39029	BALBINO CORRÊA JÚNIOR	DAL
49	SD PM RG 39254	ELIELSON DA SILVA SERRA	DAL
50	SD PM RG 39423	RENATO DE ATAÍDE CAMPOS	CCC
51	SD PM RG 39549	PAULO HENRIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA	DAL
52	SD PM RG 39609	VICTOR VINICIUS DE MORAIS E SILVA	DP
53	SD PM RG 40095	BRENDO NASCIMENTO AGUIAR	DF
54	SD PM RG 40511	CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES	DAL
55	SD PM RG 42064	DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS	PM/7
56	VC	SAHAARA ABEN ATHAR SOARES GIBSON	PM/7
57	VC	SILDIANE GISLANE AURITA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PM/7
58	VC	ATRIUS OLIVEIRA CARDOSO	PM/7

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

556

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a capacitação na presente data. Para constar, eu, **TEN CEL RG 12884 LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, Chefe da 7ª Seção do EMG, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo instrutor do treinamento.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL RG 12884
COORDENADOR GERAL

JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS – MAJ QOPM RG 27635
COORDENADOR EXECUTIVO E INSTRUTOR

Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota nº425/2019 - Especialização).

ATA DE CONCLUSÃO DE TREINAMENTO BÁSICO DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE BIZAGI E ELABORAÇÃO DE INDICADORES NO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Auditório do PRODEPA, situado na Rodovia Augusto Montenegro – Km 9, nº 8401, CEP 66.821-000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci-PA, concluíram com aproveitamento o TREINAMENTO BÁSICO DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE BIZAGI E ELABORAÇÃO DE INDICADORES NO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES os Policiais Militares, pertencentes do DGO e 2º BPM, conforme abaixo relacionados. A presente instrução foi ministrada no período 14 MAIO a 18 JUN 2019, com o escopo de capacitar os membros do Departamento Geral de Operações - DGO, quanto a ferramenta de TI da metodologia de processos e elaboração de indicadores a ser aplicada na PMPA.

QUANT.	POSTO/GRAD/RG	NOME
01	MAJ PM RG 27284	JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS
02	MAJ PM RG 29185	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES
03	MAJ PM RG 31150	FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
04	3º SGT PM RG 25774	CRISTIANE SEABRA CABRAL PONTES
05	CB PM RG 32460	WENDER DO NASCIMENTO LOPE
06	CB PM RG 34852	DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA
07	CB PM RG 35005	ROGÉRIO SOARES PEREIRA
08	CB PM RG 35249	TATIANE MOREIRA DA SILVA
09	CB PM RG 36745	GRACIELE RODRIGUES MACHADO LIMA
10	CB PM RG 36892	GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA
11	SD PM RG 38933	HÉDION WESLEY SILVA XAVIER
12	SD PM RG 39122	PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS
13	SD PM RG 42105	ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

557

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a capacitação na presente data. Para constar, eu, **TEN CEL RG 12884 LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, Chefe da 7ª Seção do EMG, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo instrutor do treinamento.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL RG 12884
Coordenador Administrativo

JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS – MAJ QOPM RG 27635
Instrutor
Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº427/2019) Especialização.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezenove, foi concluído ao CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, referente à 1ª Turma de Soldados da Polícia Militar do Pará - Polo Marabá, obtendo os resultados abaixo:

I – TURMA:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
01	SD PM	DARLENE CARDOSO CAMPOS	9.9
02	SD PM	ALESSANDRA MARIA DA SILVA MORAIS	10.0
03	SD PM	CARME DE SOUSA ARAUJO	10.0
04	SD PM	JANDRIELLE DA SILVA CRUZ	10.0
05	SD PM	EVA KESLEN SOUSA DA SILVA BEZERRA	10.0
06	SD PM	GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE	9.9
07	SD PM	JEANE LETÍCIA SOARES DE JESUS	9.5
08	SD PM	PHELIPE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	10.0
09	SD PM	JECY KELLY DE SOUSA CASTRO	10.0
10	SD PM	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	10.0
11	SD PM	FERNANDA KAREN DA NOBREGA NASCIMENTO	9.6
12	SD PM	KLEBER EVANGELISTA MOTA	9.8
13	SD PM	HYGOR SILVA DE SOUZA	9.9
14	SD PM	AURÉLIO CAVALCANTE PEREIRA	9.8
15	SD PM	MARY SHEILA SERRA SOUZA	9.7
16	SD PM	BRUNA MAYARA OLIVEIRA SILVA	9.6
17	SD PM	MARCELO CUNHA SANTOS	9.6

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

558

18	SD PM	ATHALLYS MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO	9.6
19	SD PM	ISAAC FERNANDES DA SILVA	10.0
20	SD PM	LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DO SANTOS	9.8
21	SD PM	ALAILSON LIMA DE SANTANA	9.4
22	SD PM	CRISNAMUT MELO DE MARIA	9.6
23	SD PM	CAINÃ DA SILVEIRA ALVES	9.6
24	SD PM	RAELE DA SILVA SOUSA	9.7
25	SD PM	DACIO SANTOS MORAES	10.0
26	SD PM	JEFERSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10.0
27	SD PM	FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA	9.9
28	SD PM	JOAO WICTOR MACEDO BELÉM	10.0
29	SD PM	MARCIEL DE SOUSA FERREIRA	10.0
30	SD PM	DANIEL JONNATHAS DE SOUZA PEREIRA	10.0
31	SD PM	JEFFESON SILVA DINIZ	10.0
32	SD PM	JORGE LUIS DA SILVA SANTOS	10.0
33	SD PM	RAINARA SOUSA CARVALHO	10.0
34	SD PM	SILAS PINHEIRO DA SILVA	10.0
35	SD PM	ROBSON CARVALHO MOTA	10.0
36	SD PM	LEONARDO DE FALCO COSTA MELO	9.6
37	SD PM	HUGO SÉRGIO DA SILVA AGUIAR	9.6
38	SD PM	WALAS SALES SILVA GALVAO	9.5
39	SD PM	NAYANNE NATASHA SOUSA RODRIGUES	9.6
40	SD PM	UALES MENDES DE MENESES	9.7
41	SD PM	DARLEY SANTOS SOUZA	9.7
42	SD PM	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA CAVALCANTE	9.5
43	SD PM	JOCIELTON COSTA CAMPOS	10.0
44	SD PM	HARLEN PEREIRA MODESTO	10.0
45	SD PM	IGOR ALEX DOS SANTOS MARQUES	10.0
46	SD PM	WALLACE GONCALVES DE SOUZA	9.6
47	SD PM	WESLLEYANY SANTOS SILVA	10.0
48	SD PM	ROBERTA DA SILVA NUNES	10.0
49	SD PM	FABIO MOREIRA LOPES	10.0
50	SD PM	MATEUS VIDAL LEANDRO MONTEIRO	9.9
51	SD PM	RONNY DA CONCEICAO COSTA	9.7
52	SD PM	CLEOMAR SOUZA CHAGAS	9.7
53	SD PM	JULIANA PEREIRA DA SILVA	9.6

ADITAMENTO AO BG Nº 129 – 10 JUL 2019

559

54	SD PM	MAGNO DA SILVA FARIAS	9.6
55	SD PM	ROMERITON MELO DE SOUZA	9.6
56	SD PM	CLEIDSSON VITOR DOS SANTOS CANTANHEDE	9.7
57	SD PM	RAMON REZENDE DA SILVA	9.5

Marabá-PA, 25 de junho de 2019.

HÉLIO HERNANI **OEIRAS FORMIGOSA** – MAJOR QOPM RG 30361
Coordenador do Polo do Marabá

Quartel em Belém-PA, 02 de julho de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº415/2019) Especialização.

ATA DE CONCLUSÃO DO III CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS - COPE / 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), foi concluído o III Curso de Operações Penitenciárias/2019, que funcionou no período de 13 (treze) de maio a 24 (vinte e quatro) de junho de dois mil e dezenove, com matriz curricular de 16 (dezesesseis) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 310 (trezentos e dez) horas/aulas, conforme Plano de Curso, publicado no Aditamento ao BG nº 054, de 20 de março de 2019, onde os alunos abaixo relacionados obtiveram as seguintes médias finais:

1. Tendo sido aprovados:

CLAS.	POSTO/GRAD	RG	NOME	INSTIT.	MÉDIA
01	2º TEN	37770	WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO	PMPA	9,41
02	CB PM	34710	EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA	PMPA	9,08
03	CB PM	34920	JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES	PMPA	8,90
04	CB PM	34806	ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA	PMPA	8,33
05	GM	5606311	LÚCIO PEREIRA DA SILVA NETO	GMB	7,65
06	CB PM	37903	JARDEL DE AGUIAR PORTELA	PMPA	7,58
07	2º TEN	38879	MAURO ATHÁIDE RIBEIRO	PMPA	7,53
08	SD PM	42387	DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO	PMPA	7,51
09	SD PM	41983	ENDREW DE OLIVEIRA ANDRADE	PMPA	7,51
10	SD PM	41092	HERITON PEREIRA LOPES	PMPA	7,51
11	CB PM	34740	KELLEM CYNTYA DE MATOS SANTOS	PMPA	7,41
12	SD PM	42297	WALLACE PAINIU DE SOUZA	PMPA	7,36
13	SD PM	42395	PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ	PMPA	7,36
14	2º TEN	39213	RENAN FARIAS VICENTE	PMPA	7,28
15	3º SGT EB	040001107-8	ARTHUR FELIPE SANTA BRÍGIDA COSTA	EB	7,28
16	CB PM	27359	RAIMUNDO NONATO PINHO JÚNIOR	PMPA	7,26
17	CB PM	33296	CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA	PMPA	7,26

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

560

18	SD PM	42069	MARCIO FREITAS LOPES	PMPA	7,18
19	SD PM	41926	CHRISTIAN MILLER QUEIROZ DA SILVA	PMPA	7,16
20	SD PM	41056	JOÃO ÍVANO DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS	PMPA	7,16
21	3° SGT FAB	552382	JORGE RICARDO DIAS CASTRO	FAB	7,10
22	3° SGT PM	23290	ANTÔNIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA	PMPA	7,10
23	CB PM	37629	JOSÉ FLÁVIO BAIA LOBO	PMPA	7,10
24	SD PM	42057	PAULO MARCO ARAÚJO DE MELO	PMPA	7,01
25	CB PM	33421	RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA	PMPA	7,0
26	SD PM	40258	FÁBIO VIEIRA FREITAS	PMPA	7,0
27	CB PM	36462	ADRIANO MELO SILVA	PMPA	7,0
28	CB PM	27433	CRISTIANO BENEDITO CONCEIÇÃO COELHO	PMPA	7,0
29	SD PM	42008	WALESON ROGÉRIO NUNES	PMPA	7,0
30	CB PM	37044	JANDERSON DE SOUSA COSTA	PMPA	7,0
31	CB PM	34644	WALDEMIR GOMES MORAES	PMPA	7,0
32	SD PM	41955	FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PMPA	7,0
33	SD PM	42079	JESSÉ HENRIQUE NEVES MAIA	PMPA	7,0
34	SD PM	41335	BRUNO DOS ANJOS CASTRO	PMPA	7,0
35	CB PM	33108	JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PMPA	7,0
36	CB PM	34820	RODRIGO WILLIAN TEIXEIRA DA SILVA	PMPA	7,0
37	3° SGT EB	080258477-1	MATHEUS MORAES SANTOS	EB	7,0
38	CB PM	28228	WALFREDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR	PMPA	7,0
39	SD PM	42056	LEONARDO CESAR SOARES CABRAL	PMPA	7,0
40	CB PM	34601	ANDERSON SANTOS MORAES	PMPA	7,0

2. Foram desligados a pedido:

ORD	POSTO/GRAD	RG	NOME	INSTIT.
01	3° SGT PM	28218	HÉLIO MARCIO ARAÚJO FARIA	PMPA
02	SD PM	41007	PEDRO HENRIQUE DIAS RIBEIRO	PMPA
03	SD PM	41037	RÔMULO CORREA PANTOJA BAIA	PMPA
04	SD PM	42081	ANDERSON JEAN DA SILVA LOPES	PMPA
05	SD PM	41934	MAURO SÉRGIO JUNIOR DA SILVA TEIXEIRA	PMPA
06	GMB	4372600	LUIZ ALEX DUARTE PEREIRA	GMB

E como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por este Coordenador Geral e pelo Coordenador Operacional do III Curso de Operações Penitenciárias/2019.

ISMAEL ALVES **ALCÂNTARA** – 2° TEN QOPM RG 39227
Coordenador Operacional do III COPE/2019

ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO – TEN CEL QOPM RG 24926
Coordenador Geral do III COPE/2019
Quartel em Belém-PA, 09 de julho de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota n°423/2019) Especialização.

ATA DE CONCLUSÃO DO VI CURSO DE TROPA MONTADA/2019 – NÍVEL CABOS E SOLDADOS

Aos **quinze** dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Mello", foi concluído o VI Curso de Tropa Montada/2019 - nível Cabos e Soldados, que funcionou no período de quinze de abril à quinze de junho do ano de dois mil e dezenove, com a matriz curricular com 18 (dezoito) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 430 (quatrocentas e trinta) horas/aulas, conforme o Plano de Curso do VI CTMON / 2019, publicado no Boletim Geral PMPA N° 076 – 25 ABR 2018, onde os policiais abaixo nominados obtiveram as seguintes médias finais:

1. Tendo sido aprovados:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	OPM	MÉDIA FINAL
01	SD PM	40855	ANDERSON DOS SANTOS CAJADO	RPMONT	8,967
02	SD PM	41266	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	RPMONT	8,960
03	SD PM	41154	PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA	RPMONT	8,953
04	SD PM	41977	BERKLLEY FERREIRA DE ALMEIDA MOTA	5º BPM	8,836
05	SD PM	41222	EDILIZ SANTOS DO AMOR DIVINO	RPMONT	8,750
06	SD PM	41256	DAVID ROCHA ALMEIDA	RPMONT	8,746
07	CB PM	33739	REGISSON MOREIRA DO NASCIMENTO	2ª CIME	8,733
08	SD PM	41239	CARLOS VENÍCIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	RPMONT	8,729
09	SD PM	40933	ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	RPMONT	8,689
10	SD PM	41225	PATRICK CARLOS BATISTA DE LEÃO	RPMONT	8,684
11	CB PM	33820	MAURIVAN ABREU DA SILVA	2ª CIME	8,661
12	SD EB	7054112	JONATHAM BRUNO FERREIRA VILHENA	15ª CIA PE	8,573
13	CB PM	36148	ROBERTO NOGUEIRA SANTOS	2ª CIME	8,553
14	SD PM	40692	JÁRLISON MONTEIRO SANTOS	2ª CIME	8,476
15	SD PM	39062	DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA	RPMONT	8,471
16	CB PM	38302	CARLOS AUGUSTO DA SILVA E SILVA	13º BPM	8,265

2. Foram desligados a pedido:

Nº	GRAD.	RG	NOME	OPM
01	SD PM	42021	SERGUEI CORDOVIL VILHENA DA SILVA	5º BPM
02	SD PM	40770	MAGDIEL MOREIRA NUNES CORREA	13º BPM

3. Foi desligado por insuficiência técnica:

Nº	GRAD.	RG	NOME	OPM
01	CB PM	32671	GERALDO VITOR BARBALHO FERREIRA	RPMON

Como nada mais havia a ser tratado, dou por encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por este Coordenador Geral e pelo Coordenador Operacional do VI Curso de Tropa Montada/2019.

562

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2019.

INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO – CAP QOPM RG 37.966

Coordenadora Operacional do VI CTMON/2019.

EDIVALDO **SANTOS** SOUZA – CEL QOPM RG 18.102

Comandante do RPMont e Coordenador Geral do VI CTMON/2019

Quartel em Belém-PA, 02 de julho de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM

Chefe da Seção de Especialização – DEI

(Nota n°409/2019) Especialização.

ATA DE CONCLUSÃO DA II CAPACITAÇÃO EM POLICIAMENTO MONTADO – CAPMONT/2018.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Mello” (RPMont), concluíram a Capacitação em Policiamento Montado, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aulas, realizado neste

RPMont, no período de 19 de novembro a 21 de dezembro de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme avaliações teóricas e práticas que serão posteriormente publicadas em Boletim Geral pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

1. Tendo sido aprovados:

POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM	MÉDIA FINAL	CLAS. FINAL
SD PM	41204	ANA PAULA DOS SANTOS FURTADO	RPMont	9,45	01/32
SD PM	41076	FELIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE	RPMont	9,3	02/32
SD PM	41225	PATRICK CARLOS BATISTA DE LEÃO	RPMont	9,2	03/32
SD PM	41266	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	RPMont	9,15	04/32
SD PM	41154	PAULO ANDREY SANTOS DA SILVA	RPMont	9,1	05/32
SD PM	40933	ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	RPMont	9,05	06/32
SD PM	41136	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GALVÃO	RPMont	9,05	07/32
SD PM	41391	DIEGO ANDRÉ FERNANDES SIQUEIRA	RPMont	9,0	08/32
CB PM	37068	THALISSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	RPMont	8,45	09/32
SD PM	41247	MAYARA CELESTINO MODESTO	RPMont	8,9	10/32
SD PM	41256	DAVID ROCHA ALMEIDA	RPMont	8,9	11/32
SD PM	41300	GABRIELA CARDOSO MERTINS	RPMont	8,9	12/32
SD PM	41239	CARLOS VENICIUS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	RPMont	8,9	13/32
2° TEN	27225	ANTONIO MARIA DE SENA LIMA	RPMont	8,8	14/32
SD PM	41031	PATRICK TELES PIMENTA	RPMont	8,75	15/32
SD PM	41261	FÁBIO MALATO DE SOUZA	RPMont	8,75	16/32
SD PM	41276	FÁBIO UBERNON DA SILVA SANTOS	RPMont	8,75	17/32
SD PM	41260	MARCOS ADRIANO DA SILVA FERREIRA	RPMont	8,75	18/32

563

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

SD PM	41166	SÉRGIO MARTIN DE MELLO NETO	RPMont	8,7	19/32
SD PM	41058	IGOR FERREIRA DA COSTA	RPMont	8,7	20/32
CB PM	32671	GERALDO VITOR BARBALHO FERREIRA	RPMont	8,5	21/32
SD PM	41046	ONEIDE MELO DE SOUSA	RPMont	8,5	22/32
SD PM	40972	JEFFERSON FARIAS DE SOUSA	RPMont	8,45	23/32
SD PM	41222	EDILIZ SANTOS DO AMOR DIVINO	RPMont	8,45	24/32
SD PM	41053	TAINARA HELENA DE ASSIS PEREIRA	RPMont	8,45	25/32
SD PM	40982	HÉWELLY DEMÉTRIO ITAPARICA RODRIGUES	RPMont	8,4	26/32
SD PM	41370	GENILTON DOS SANTOS	RPMont	8,4	27/32
SD PM	41418	SÉRGIO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	RPMont	8,35	28/32
SD PM	41069	DÊNIS DA SILVA DE LIMA CORDEIRO	RPMont	8,3	29/32
SD PM	41269	LEILA LIANE LOPES DA SILVA	RPMont	8,3	30/32
SD PM	41209	WASHINGTON ANTUNES BARBOSA	RPMont	8,25	31/32
SD PM	41047	SÁVIO AGOSTINHO PÔJO	RPMont	7,5	32/32

2. Sendo desligados a pedido:

POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
SD PM	41282	RONALDO WITOR OLIVEIRA DA SILVA	RPMont
SD PM	41281	CARLA MARIA SIQUEIRA COSTA	RPMont

3. Sendo desligados para tratamento de saúde:

POSTO/GRAD	RG	NOME	OPM
SD PM	41279	EDNANE CARLINE PAIVA DA CUNHA	RPMont
SD PM	41348	LIGIA DA SILVA MARQUES	RPMont

Como nada mais havia a ser tratado, dou por encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por este Coordenador Geral e pelo Coordenador Operacional da II Capacitação em Policiamento Montado 2018.

Quartel em Belém-PA, 21 de dezembro de 2018.

WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ – TEN CEL QOPM RG 21.761
COMANDANTE DO RPMont E COORDENADOR GERAL DA II CAPMONT/2018

NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE - 2º TEN QOPM RG 38.874
COORDENADOR OPERACIONAL DA II CAPMONT/2018.

Quartel em Belém-PA, 02 de julho de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI

(Nota n°413/2019).

564

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

CAPACITAÇÃO EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) E INDICADORES NA CIPOE

1. REFERÊNCIAS

ABPMP. **Guia para o gerenciamento de processos de negócio** – corpo comum de conhecimento – ABPMP BPM CBOK (Business Process Management Common Body of Knowledge) – Versão 230. 1ª ed. Chicago: ABPMP, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jun 2018.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Sistema de Excelência na Organização Militar –SE-OM**. Brasília: Gabinete do Comandante do exército, 2008.

_____. Ministério de Minas e Energia. Agência Nacional de Energia Elétrica. **Manual de gestão de processos organizacionais da ANEEL**. 4ª ed. Brasília: ANEEL, 2012.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília: MPOG, 2009.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. **Curso de Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP**. Brasília: ENAP, 2015.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Indicadores de programas**: Guia Metodológico. Brasília: MP, 2010.

_____. Procuradoria-Geral da República. Secretaria Jurídica e de Documentação. **Manual de gestão por processos** / Secretaria Jurídica e de Documentação/Escritório de Processos Organizacionais do MPF. - Brasília: MPF/PGR, 2013.

CAMPOS, Eneida Rached. **Metodologia de gestão por processos**. Campinas: UNICAMP, 2003.

CAVALCANTI, Rubens. **Modelagem de processos de negócios**: roteiro para realização de projetos de modelagem de processos. Rio de Janeiro: Brasport, 2007.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - FNQ. **Indicadores de Desempenho** - Estruturação do Sistema de Indicadores Organizacionais. 3ª ed. São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2012.

565

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

JANUZZI, Paulo de Martino. Sistema de monitoramento e avaliação de programas sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. In: **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, v. 1, p. 4-27, 2013.

_____. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. In: **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio/ago. 2014. Disponível em: <<https://www.uniceub.br/media/994310/art.pdf>>. Acesso em: 09 abr. 2018.

MACEDO-SOARES T. Diana L. v. A. de; RATTON, Cláudio A. Medição de desempenho e estratégias orientadas para o cliente. In: **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 46-59, out./dez. 1999.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado, BARCELOS, Carlos Leonardo Klein, SOUZA, Bruno Cesar Grossi de (Orgs.). **Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP – Caderno de Ferramentas**. Brasília: ENAP, 2014.

OSTERWALDER, Alexander, PIGNEUR, Yves. **Business Model Generation – Inovação em Modelos de Negócios**: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PARÁ. **Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016**. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.faspm.pa.gov.br/sites/default/files/regulamento_da_lei_compl_053_06_lob.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. **Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006**. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/nova%20nova.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Polícia Militar do Pará. **Manual de Redação Oficial da Polícia Militar do Pará - MPM 1 2014**. Belém: PMPA, 2014. Publicado no Aditamento ao BG nº 050, de 18 mar 2014. Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2014.03.18-adit050.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. **Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará – DGOp/PMPA**. Publicada no Aditamento ao BG nº 100, de 30 mai 2014. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

_____. **Plano Estratégico da PMPA – 2015/2025**. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG n° 076, de 25 abr. 2016. Disponível em:<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_04_25-adit076.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. **Resolução n° 001, de 17 de fevereiro de 2014**. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG n° 050, de 18 mar 2014. Disponível em:<<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2014.03.18-adit050.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

PARADELA, Victor e COSTA, Marília Maragão. **Modelagem de organizações públicas**. Práticas de gestão. Série Gestão Pública. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

RIGOTTI, Marcos. **BIZAGI – Conhecendo a solução BizAgI**. Disponível em:<<http://marcosrigotti.com/treinamentos/index.php/en/bizagi>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

SANTOS, Jorge Fabrício dos. **Apostila do Curso de Introdução à Gestão por Processos na Polícia Militar do Pará**. Belém: 2016.

SANTOS, Jorge Fabrício dos e SILVA, Luis Carlos Soares da. **Avaliação da gestão policial militar**: proposta de um sistema de indicadores de desempenho institucional na PMPA. Artigo apresentado no I Encontro de Pesquisa e Mostra de Extensão da Faculdade Estácio de Castanhal, realizado em 13/11/2018 a 14/11/2018, na cidade de Castanhal. Disponível em:<<https://www.even3.com.br/Anais/epec/135622-AVALIACAO-DA-GESTAO-POLICIAL-MILITAR-PROPOSTA-DE-UM-SISTEMA-DE-INDICADORES-DE-DESEMPENHO-INSTITUCIONAL-NA-PMPA>>. Acesso em: 21 dez. 2018.

SIMCSIK, Tibor. **OSM: Organização, Sistemas e Métodos**. São Paulo: Futura, 2001.

SILVA, João Apolinário da. **Indicadores estatísticos de atividade policial militar**. Salvador: FAPESP, 2008. Disponível em:<<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/INDICADORES%20PM%202008.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2018.

SHIMIZO, T. **Decisão nas Organizações** (Vol. 2 ed.) São Paulo, SP, Brasil: Atlas, 2006.

UCHOA, Carlos Eduardo. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional**. Brasília: ENAP/DDG, 2013.

567

ADITAMENTO AO BG N° 129 -- 10 JUL 2019

2. FINALIDADE

Regular as atividades de instrução a Companhia Independente de Policiamento Escolar (CIPOE), sobre a elaboração e padronização dos processos organizacionais e procedimentos operacionais padrão (POP), bem como a elaboração de indicadores de esforço e resultado, a serem implementados na CIPOE pelos colaboradores diretamente envolvidos na execução das rotinas desta OPM.

3. OBJETIVO GERAL

Instruir o efetivo dos órgãos da CIPOE quanto ao mapeamento, modelagem e melhoria de processos organizacionais e POPs e a elaboração de indicadores, alinhados aos processos do Departamento Geral de Operações (DGO).

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1.1. Proporcionar conhecimentos básicos sobre a Gestão por Processos, visando esclarecer ao efetivo sobre a aplicação dessa ferramenta de padronização de processos e procedimentos operacionais padrão (POP).

3.1.2. Apresentar os modelos de processo organizacional e procedimento operacional padrão a serem aplicados na PMPA, e instruir quanto às formas de elaboração destes instrumentos.

3.1.3. Realizar o mapeamento dos processos prioritários da CIPOE, estabelecendo a correlação destes processos com os do DGO.

3.1.4. Proporcionar conhecimentos básicos sobre o uso do *software* aplicativo *Bizagi Process Modeler*, visando esclarecer ao efetivo sobre a aplicação dessa ferramenta de criação de fluxograma de processos organizacionais e procedimentos administrativos padrão (PAP).

3.1.5. Realizar o treinamento prático do *software* aplicativo *Bizagi Process Modeler* em laboratório de informática pelos instruendos.

3.1.6. Proporcionar conhecimentos básicos sobre os indicadores de desempenho e resultados e do sistema de indicadores a ser estruturado na Corporação, visando esclarecer aos instruendos sobre a construção de indicadores em seus respectivos órgãos.

3.1.7. Apresentar o formulário de indicador a ser aplicado na PMPA, e instruir quanto às formas de elaboração deste instrumento de mensuração.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1. Local: Auditório do PRODEPA.

4.2. Período: 02, 04 e 09 de julho de 2019

4.3. Carga Horária Total: 18 Horas/aulas, 8h por dia (09h às 12h e 13h às 16h);

4.4. Uniforme: 5° A e correspondente

4.5. Material de instrução: Datashow, formulário de processos organizacionais e material para anotação de uso pessoal dos participantes.

568

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

4.6. Público Alvo: Policiais Militares pertencentes ao efetivo da CIPOE, no total de 15 instruídos.

4.7. Sequência do evento:

4.7.1 Dos instruídos:

Deverão observar a assiduidade, atenção e participação nas instruções.

Deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as instruções.

A instrução é ato de serviço, não sendo permitido ao policial militar faltar à mesma, com exceção dos dispensados por motivos de saúde e aqueles que forem requisitados pela Justiça ou por determinação da Chefia do EMG.

4.7.2. Meios auxiliares de instrução e apoio logístico:

Notebook's e datashow;

Formulário de processos organizacionais;

Etapas de Alimentação a cargo dos discentes e docentes.

5. Matriz curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
II	Sistemas, Instituições e gestão integrada em segurança pública	01	Noções de Gestão por processos e aplicabilidade na PMPA	01h
		02	Apresentação da Notação BPMN de simbologia internacional aplicada em fluxograma de processos.	01h
		03	Demonstração de processos organizacionais dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio e apresentação do formulário de processos organizacionais da PMPA	03h
		04	Apresentação da diretriz de POP/PAP da PMPA	02h
		05	Atividade prática: Confecção de processos organizacionais da CIPOE.	03h
		06	Atividade prática: Confecção de POPs da CIPOE.	02h
VI	Comunicação, informação e Tecnologia em Segurança Pública	07	Atividade prática: Demonstração da funcionalidade do software aplicativo <i>Bizagi Process Modeler</i> e treinamento de elaboração.	02h

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

		08	Noções de indicadores de esforço e resultado e aplicabilidade na PMPA	01h
		09	Atividade prática: Confeção de indicadores de esforço e resultados da CIPOE.	03h
TOTAL				18 h/a

5.1. Técnica de ensino

Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores:

5.1.1. Utilização de apresentação em *power point* e *datashow* e aula expositiva e dialogada;

5.1.2. Estimular o interesse do aluno pela instrução;

5.1.3. Acompanhar o exercício proporcionando experiências práticas da elaboração de processos organizacionais;

5.1.4. Primar pelas condições didáticas ideais;

5.1.5. Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;

5.1.6. Demonstrar casos reais e dinamizar a instrução com exercícios práticos de elaboração de processos organizacionais;

5.1.7. Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

6. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS.

6.1. **Coordenação Geral:** TEN CEL QOPM **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA** – CHEFE DA PM/7;

6.2. **Coordenação Executiva:** MAJ QOPM RG 27635 **JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS**;

6.3 **Instrutor:** MAJ QOPM RG 27635 **JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS**.

6.4. **Monitoria:** CB PM RG 34572 **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ao Chefe da Subseção de Gerenciamento de Processos / 7ª Seção do EMG: Será o Coordenador da oficina.

7.2. Ao Chefe da 7ª Seção do EMG:

Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota.

7.3. À Comandante do CIPOE:

7.3.1. Deverá orientar aos chefes do P1 para ajustar as escalas de serviços operacionais e administrativos da CIPOE, a fim de disponibilizar o efetivo previsto para a instrução planejada nesta Nota.

7.3.2. Orientar os participantes do curso, se possível, a trazer os respectivos *notebooks*.

570

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

7.4. Ao Chefe da Subseção de Gestão de Planejamento da Qualidade / 7ª Seção do EMG:

7.4.1. Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

7.4.2. Providenciar a escala do instrutor e monitores que comporão a equipe de instrução, adotando medidas para o cumprimento do conteúdo programado;

7.4.3. Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do treinamento e encaminhá-la à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da corporação;

7.4.4. Realizar o controle do efetivo em instrução (relação de frequência);

7.4.5. Não havendo material próprio à instrução, deverá providenciar material condizente à execução da atividade, colocando-o à disposição do instrutor e monitores diariamente.

7.5. Ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA e Chefe da 7ª Seção do EMG:

Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Chefe do Estado-Maior Geral e Chefe da 7ª Seção do EMG.

Belém/PA, 18 de junho de 2019.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM
CHEFE DA PM/7 - EMG.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de julho de 2019.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES - CAP QOPM
Chefe da Seção Técnica da DEI

(Nota nº 006/2019 – PM7/EMG) (Nota nº 430/2019 -Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

ADITAMENTO AO BG N° 129 – 10 JUL 2019

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

Nome: **LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO**

DISCIPLINA	CH	MÉDIA
Análise Crítica e Ações Preventivas das Prováveis Causas Indutoras da Violência.	04 h/a	10,00
Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho.	06 h/a	10,00
Análise e Discussão do Regimento Interno.	06 h/a	7,00
Avaliação Pedagógica.	12 h/a	---
Conhecer o Banco de Dados de Informações Criminais.	04 h/a	10,00
Conhecer a Diversidade e os Conteúdos dos Principais Movimentos Sociais.	04 h/a	10,00
Comunidade Escolar e Entorno, Proposta de Engajamento Cidadão e Humanista.	20 h/a	10,00
Condicionamento Físico.	40 h/a	10,00
A Conceção de Guarda Comunitária.	06 h/a	8,00
Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município.	08 h/a	10,00
Conhecer o Papel dos Movimentos Sociais na Sociedade.	04 h/a	10,00
Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.	02 h/a	10,00
Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública.	12 h/a	10,00
Direitos e Deveres Trabalhistas.	06 h/a	10,00
Definição do Espaço Público e Atribuições Federais, Estaduais e Municipais.	02 h/a	10,00
Defesa Pessoal.	40 h/a	8,00
Discussão da Relevância de uma Rotina de Registro.	04 h/a	10,00
Ética, Direitos Humanos e Cidadania.	16 h/a	10,00
A Ética na Relação Chefe e Subordinado.	02 h/a	10,00
Estágio Supervisionado.	50 h/a	10,00
Funções e Atribuições das Guardas Municipais.	12 h/a	9,00
Gerenciamento da Informação e Intervenções das Guardas Municipais.	04 h/a	10,00
Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal.	12 h/a	10,00
Hinos e Canções Institucionais.	06 h/a	10,00
Homofobia e sua Prevenção.	02 h/a	10,00
Legislação (Direito Administrativo e Constitucional)	30 h/a	9,00

Média Final: 9,58

DISCIPLINA	CH	MÉDIA
Noções Básicas de Primeiros Socorros.	20 h/a	9,50
Noções da Língua Portuguesa.	06 h/a	9,00
Noções da Sociologia da Violência.	02 h/a	10,00
Orientação para o Relacionamento com a Média.	02 h/a	10,00
Ordenamento do Trânsito.	20 h/a	10,00
Ordem Unida e Sinais de Respeito.	20 h/a	8,50
Preservação Ambiental.	12 h/a	8,00
Palestras e Debates.	16 h/a	---
Patrimônio Histórico do Município de Belém.	12 h/a	10,00
Parte Teórica de Equipamentos Letais.	30 h/a	9,50
Parte Prática de Equipamentos Letais	32 h/a	---
Parte Teórica de Equipamentos Não Letais.	04 h/a	8,00
Parte Prática de Equipamentos Não Letais.	12 h/a	8,00
Processo de Urbanização no Brasil, nos Estados e Municípios.	06 h/a	10,00
Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios.	12 h/a	8,00
Saúde do Trabalhador.	04 h/a	10,00
Sistema Único de Segurança Pública.	02 h/a	10,00
Técnicas e Procedimentos na Fiscalização da Utilização Democrática do Espaço Público.	02 h/a	10,00
Técnicas e Procedimentos Operacionais.	40 h/a	10,00
Técnicas e Procedimentos na Observação e Encaminhamento aos Órgãos Competentes.	04 h/a	10,00
Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública.	08 h/a	9,70
Utilização Democrática do Espaço Público e as Diversas Violações desse Espaço.	02 h/a	10,00
Uso Legal e Progressivo da Força.	06 h/a	10,00
Violência Doméstica e de Gênero e sua Prevenção.	04 h/a	10,00
Violência da Escola e na Escola e sua Prevenção.	04 h/a	10,00
Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural e sua Prevenção.	04 h/a	10,00

Concurso Público nº. 001/2012-PMB-GMB. Provedimento de Cargos da Categoria Funcional de Guarda Municipal (GM. 01). Decreto nº. 59.787/2009 de 31 de março de 2009. Diário Oficial do Município nº. 11.352 de 01 de abril de 2009.

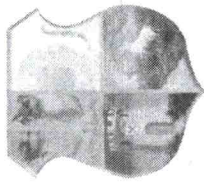
Curso de Formação da 12ª Turma de Guardas Municipais. Portaria nº. 022/2012-GMB de 16 de janeiro de 2012. Diário Oficial do Município nº. 12.024 de 16 de janeiro de 2012.

Registro no Livro **01** Folha **37** nº **1208** DE **PMB**

Responsável: _____

Mayor Celso de Moraes Silva

572



Prefeitura Municipal de Belém
Guarda Municipal de Belém
Divisão de Ensino

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Certificado

Certifico que LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO concluiu o Curso de Formação de Guarda Municipal de Belém GM-01, realizado no período de 24/09/2012 à 14/12/2012, com carga horária de 600h/a, no Centro de Formação da Guarda Municipal de Belém.

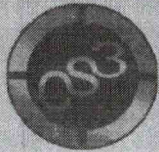
Belém, 28 de dezembro de 2012.

Elton Marques da Rocha Souza
Inspector Geral GMB

Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque
Inspector Chefe da Divisão de Ensino

573

574



CS3 CONSULTORIA E TREINAMENTO
CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO CUNHA YAMASSAKE



CNPJ 13.016.667/0001-24

CERTIFICADO


Certificamos para os devidos fins que:

LÚCIO PEREIRA DA SILVA NETO

Participou do **Formação de Instrutor de Técnicas Policiais** com duração de 06 dias, com a carga horária de 70h conforme grade curricular no verso, concluindo com pleno êxito.

Várzea Paulista, SP , 02 de Julho de 2022.


SIDERLEY ANDRADE DE LIMA
Diretor


RODRIGO DIAS DA CUNHA
Diretor



CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TÉCNICAS POLICIAIS

OBJETIVO : Desenvolver competências fundamentais às pessoas que atuam ou que estão se preparando para atuar como instrutor de técnicas operacionais. Visa ainda dar conhecimentos básicos sobre instrução de técnicas operacionais, metodologia e tipos de instruções.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Perfil e papel do instrutor;
- Competências técnicas de apresentação;
- Técnicas de ensino;
- Organização do treinamento (elaborar o plano de aula)
- Técnicas operacionais policiais : (nível I)
- Patrulhamento tático;
- Gerenciamento de crises;
- Sobrevivência policial;
- Radiografia da criminalidade;
- Combate em ambiente fechado;
- Técnicas e métodos operacionais;
- Progressão em local de alto risco;
- Combate em baixa luminosidade (low light)
- APH – stop de bleed
- Doutrina de multiplicador

INSTRUTOR
TÉCNICAS OPERACIONAIS

653



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

576

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 6747/2022
REF. PROC.: 2022/12876 – DELESP/DREX/SR/PF/PA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR

DATA: 16/03/2022

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais e regulamentares, SUGERE-SE O DEFERIMENTO do credenciamento do instrutor FABIANO CALANDRINE DA SILVA, CPF 637.297.922-53, nas seguintes disciplinas:

- LEGISLAÇÃO APLICADA (LA)
- GERENCIAMENTO DE CRISE
- LEGISLAÇÃO APLICADA E DIREITOS HUMANOS (LA&DH)

Após análise não foram preenchidos os requisitos legais e regulamentares, SUGERE-SE O INDEFERIMENTO, podendo o interessado interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência, do credenciamento do instrutor nas seguintes disciplinas:

- USO PROGRESSIVO DA FORÇA (UPF)

O candidato anexou documento contendo a grade curricular do curso de formação da 10ª turma de guardas municipais.

Deve o candidato, além da grade curricular, apreentar o Certificado/Diploma do curso realizado.

- RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO (RHT)

O candidato deve digitalizar a grade curricular do curso de Direito, afim de verificar se consta a disciplina "Relações Humanas no Trabalho".

JOSE ELZIMAR AMARAL MARTINS

(assinado eletronicamente)
AGENTE ADMINISTRATIVO
Analista DELESP-CV
Matrícula: 4310

De acordo.

Em 17/03/2022

ANDRE FEDERICO

(assinado eletronicamente)
DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL
Chefe DELESP-CV
Matrícula: 9190

577

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/03/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial FABIANO CALANDRINE DA SILVA 63729792253	CNPJ 45.745.410/0001-08
Data da Abertura 22/03/2022	Data de Opção pelo SIMEI 22/03/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
03/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
04/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
05/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
06/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
07/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
08/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
09/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
10/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
11/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
12/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

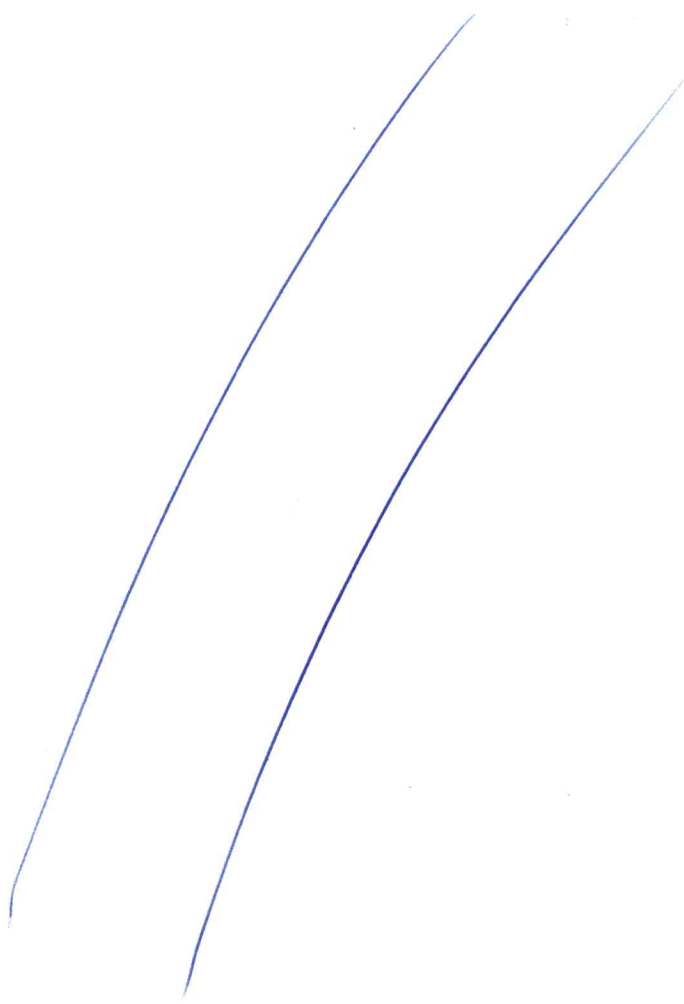
Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 25.200,00
Receita Bruta Total	R\$ 25.200,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 07/01/2023 11:33:22
Número do Recibo 02072300700220671
Autenticação

45189.74686.54806.10550

578





579

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, especialmente para documentação curricular, que o instrutor **FABIANO CALANDRINE DA SILVA**, portador do **RG 3039313 SSP-PA**, CPF: **637.297.922-53**, é Funcionário Público Municipal, servidor do Quadro Efetivo desta Instituição, Bacharel em direito, credenciado por esta Divisão de Ensino – DEN, como instrutor, desde o ano de 2015, contendo documentação em nossos arquivos que o habilitam como instrutor das Disciplinas: “”, “**Uso diferenciado da força**”, “**Gerenciamento de crise**”, “**Noções de Direito Penal**”, “**Noções de Direito na Atuação Policial**”, “**Legislação Aplicada**”, “**Atribuições das GM’S Conforme a Lei 13.022 de 2014**”, “**Aspectos Jurídicos para Atuação Policial**”, “**Manutenção Preventiva**”, e “**Legislação e Direitos Humanos**”.

Trata-se de um servidor responsável, cumpridor de seus deveres e assíduo pesquisador de novas técnicas operacionais na formação de agentes de segurança pública e privada.

Belém, 03 de janeiro de 2023

Evaldo Carvalho Furtado
Matricula 0026638-010

Inspetor Chefe da Divisão de Ensino

Evaldo Carvalho Furtado
Inspetor Chefe de Divisã
De Ensino/GMB
Mat: 0026638-010



580

Consta nos registros acadêmicos desta Escola de Administração Penitenciária - EAP/SEAP, que o Sr. **FABIANO CALANDRINE DA SILVA**, portador do CPF N° 637.297.922-53, ministrou aula no "Curso de Formação Profissional do Concurso C-199/2" nas disciplinas "**Segurança Penitenciária**" - **Turmas -10** nos dias 06/09/2019 a 30/09/2019, com a carga horária de 20h/a; **Turma - 11** nos dias 09/09/2019 a 26/09/2019, com a carga horária de 20h/a; **Turma - 12** nos dias 09/09/2019 a 24/09/2019, com a carga horária de 20h/a; e a disciplina "**Gerenciamento de Crise e Técnicas de Negociação**", **Turma -10** nos dias 23/09/2019 a 27/09/2019, com carga horária de 16h/a; "**Curso de Formação Profissional no Concurso C-199/1**" e a disciplina "Intervenção Tática em Ambiente Prisional" **Turmas - 7** nos dias 15/04/2019 a 17/04/2019; **Turma - 8** nos dias 08/04/2019 a 12/04/2019 e 15/04/2019 a 17/04/2019, com a carga horária de 60h/a; e a disciplina "Estágio Supervisionado **Turma 7 e 8**" 04/04/2019 a 05/04/2019, com a carga horária de 18h/a e **Turma - 11** nos dias 12/04/2019 a 14/04/2019, com a carga horária de 18h/a.

Belém, 03 de março de 2022.



PAULO ROCHA CUNHA
Diretor da Escola de Administração Penitenciária - EAP/SEAP
Matrícula: 57205508

PAULO ROCHA CUNHA
Diretor da Escola de Administração Penitenciária



ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA PENITENCIÁRIA DO PARÁ

PARÁ

581



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO** em 24 de **OUTUBRO** de 2014, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

a **LÚCIO PEREIRA DA SILVA NETO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5606311 SSP/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 10 DE MAIO DE 1990
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2015.

Horácio Schweser

Reitor



Ugmauel

Director(a) da Unidade Acadêmica

Lúcio Pereira da Silva Neto

Diplomado(a)

CPF. Nº. 920.313.402-63

Reitor(a) da Faculdade

201004240082

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 2802, Livro 1BLAD19
fls. nº 102, processo nº 5196/2013-CIAC em 11/02/2015, em
conformidade com o Art. 48 da Lei nº 9.198 de 20/12/1996.

Belém, PA, 11/02/2015

Maria do Socorro da Silva Araújo
Coordenadora da CCR
[Assinatura]
Diretora do CIAC

ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO
Reconhecido por meio do Decreto nº 70.997
de 17/08/1972, publicado no D.O.U. 153
de 18/08/1972.

CARTÓRIO TRIGUEIRO CT
Autenticado a presente sobre fotocópia por ser
reprodução fiel do documento apresentado, com o
qual confere a cópia. Ananóua, PA, 16 de maio
de 2025.
[Assinatura]
Maria do Socorro da Silva Araújo - Escrivente
Empenhos: R\$ 6,40 - Seio: R\$ 0,85 - Total: R\$ 7,25
Código Digital nº 009578085A. Confirme a autenticidade
do documento original acessando o site www.ccr.ufpa.br



2010007026

583

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 9409, Livro **IBLDRI/25**

fls. nº 109, em 10/04/2019 em conformidade com o Art. 48 da
Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Belém(PA), 10/04/2019.

Wilson José da Silva Neves
Wilson José da Silva Neves
Coordenador do CCR
Juliete Cristina de Andrade Jahnly
Juliete Cristina de Andrade Jahnly
Diretora do CAC

DIREITO - BACHARELADO
Reconhecido por meio do Decreto nº 4904 de 27/07/1903
publicado no D.O.U. de 29/07/1903 e Portaria nº 721-MEC,
Renovado por meio da Portaria nº 689 de 07/07/2017, publicada
no D.O.U. de 10/07/2017.



201709173

Autoridades que assinam o anverso deste diploma:
Reitor: Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva - Vice-Reitor:
Diretor(a) da Unidade Acadêmica: Prof. Antonio Gomes Moreira Nunes - Diretor do
Instituto de Ciências Jurídicas:
Diretor(a) da Faculdade: Profa. Dra. Valena Jacob Chaves Mesquita

584



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO** em 23 de **JANEIRO** de 2019, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **FABIANO CALANDRINE DA SILVA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3039313 - 2ª VIA PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 29 DE SETEMBRO DE 1977
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 27 de março de 2019.

Reitor

Fabiano Calandrino da Silva
Diplomado(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Valéria dos Santos Pereira
Diretor(a) da Faculdade

585



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO AO BG Nº 054
20 DE MARÇO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 20.130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PLANO DE CURSO - BPOP

“III CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS - BPOP/2019”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Responsável:

- Instituto de Ensino e Segurança do Pará – IESP;
- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;
- Comando de Policiamento Especializado - CPE;
- Batalhão de Polícia Penitenciária - BPOP.

1.2. Nível/Denominação: Formação Profissional / III Curso de Operações Penitenciárias.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública e Defesa Social.

1.4. Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144;
- Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal
- Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;
- Decreto nº 7.626, DE 24/11/2011: Institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional;
- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal Brasileira .

ADITAMENTO AO BG Nº 054 – 20 MAR 2019

- Decreto Nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal;

- Decreto nº 7.627, de 24 de novembro de 2011 - Regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas prevista no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal;

- Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198.

- Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006;

- Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

1.5. Coordenador Acadêmico: Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP/IESP.

1.6. Coordenadoria de Ensino

1.6.1. Coordenador Geral: TEN CEL QOPM ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO.

1.6.2. Supervisor: MAJ QOPM JACSON BARROS SOBRINHO.

1.6.3. Coordenador Operacional: 1º TEN QOPM CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO.

1.6.4. Coordenador Administrativo: 2º TEN QOPM ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA.

1.6.5. Secretário: SD PM DANILO DA SILVA PINTO.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 310 h/a.

2.2. Tipo/Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

2.3. Período de Realização: 20 de Maio a 26 de Junho de 2019.

2.4. Dias letivos: 38 (trinta) dias letivos.

2.5. Número de vagas: 60 (sessenta) vagas no total, sendo 50 (cinquenta) vagas para o efetivo do BPOP e 10 (dez) vagas para outras unidades da PMPA, co-irmãs, Forças Armadas, Órgão de Administração Penitenciária, Polícia Civil, Guardas Municipais, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal.

OBS: As vagas destinadas à PM COIRMÃ, Policiais Civis, Federais, Rodoviários Federais, Guardas Civis Municipais e aos Agentes Penitenciários ou Guardas Prisionais de outros Estados do Brasil, serão preenchidas de acordo com a manifestação formalizada por escrito e encaminhada ao Comandante do Batalhão de Polícia Penitenciária

2.6. Público-alvo: Policiais Militares da PMPA e co-irmãs, militares das Forças Armadas, Guardas Municipais, Policiais Civis, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais e Agentes Penitenciários de carreira.

2.7. Quantidade de turmas: 01 (uma).

2.8. Seleção: A seleção dos candidatos do III COPE/2019 deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- Ser voluntário;

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

- Ser Oficial ou Praça da PMPA, Co-irmã e/ou Forças Armadas (ambos os sexos);
- Ser Policial Civil, Federal e/ou Rodoviário Federal do quadro de carreira da instituição (ambos os sexos);
- Ser Guarda Municipal ou Guarda Civil Municipal do quadro de carreira da instituição (ambos os sexos);
- Ser Agente Penitenciário ou Guarda Prisional do quadro de carreira da instituição, com porte de arma de fogo regulado com base no inciso VII do Art. 6º da Lei Federal nº. 10.826/2003;
- Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante do BPOP;
- Apresentar Ficha de inscrição e parecer favorável do Secretário, Superintendente, Diretor ou Chefe da instituição a que estiver vinculado;
- Estar, no mínimo, no comportamento “**BOM**”;
- Ser considerado “**APTO**” pela Junta Provisória de Inspeção de Saúde da PMPA (JPIS);
- Obter índice para aprovação e classificação no Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), de acordo com o número de vagas ofertadas;
- Não possuir sentença penal condenatória transitada em julgado;
- Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade e desonra ou que atentem contra a moral, os bons costumes e o pundonor Policial Militar;
- Assinar termo de compromisso do Curso;
- Apresentar plano de saúde (obrigatório);
- Apresentar antecedentes criminais (Justiça comum, Justiça Militar e Corregedoria) com o “**NADA CONSTA**”;
- Se for candidato do sexo feminino, não estar em período gestacional.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa:

O presente Plano de Curso encontra-se balizado pelas novas exigências do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) bem como pelas normas e orientações da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA em consonância com a Coordenadoria de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), atuando como ferramenta de exposição dos métodos, unidades didáticas, meios disponíveis, cronogramas e normas administrativas pertinentes à efetivação e execução do **III Curso de Operações Penitenciárias – III COPE/2019** a ser realizado no primeiro semestre de 2019.

O Curso Justifica-se pela necessidade de capacitar e qualificar os Policiais Militares do Batalhão de Polícia Penitenciária para fazer o enfrentamento especializado diante do cenário de crise do sistema penitenciário brasileiro, atualmente marcado por motins e rebeliões, guerras entre facções criminosas, fugas e execuções sumárias no interior das celas

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

cometidas entre os próprios detentos, muitas das vezes com o emprego de arma de fogo, utilização de pessoas reféns e com apoio externo de grupos armados e veículos.

Deste modo, faz-se necessário especializar Policiais Militares (homens e mulheres) do efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP) da PMPA na área de Operações Policiais Penitenciárias, reconhecendo que a atuação desta Organização Policial Militar (OPM) deve estar alicerçada no profissionalismo e na técnica mais apurada, convergindo para o fiel cumprimento das determinações emanadas pelo Comando de Policiamento Especializado (CPE), bem como para a excelência dos serviços prestados no atendimento da sociedade paraense.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral

Dotar os discentes de conhecimentos, habilidades e atitudes para execução do Policiamento de Guarda Penitenciário em todas as suas variáveis, com eficiência, eficácia e efetividade dentro das técnicas e táticas Policiais Militares em vigor.

3.2.2. Específicos

- Conhecer a legislação penitenciária, internacional, federal e estadual para o entendimento da política pública e seu planejamento específico para o setor;
- Desenvolver o manejo adequado dos materiais, equipamentos e armamentos utilizados no BPOP/PMPA;
- Realizar as operações internas nas unidades prisionais para intervir nos casos de motins, rebeliões e tentativas de fugas;
- Ter habilidade na execução do policiamento da guarda externa das casas penais, da escolta de presos e da intervenção nas cadeias públicas, da prática do policiamento penitenciário e demais atividades administrativo-operacionais inerentes à tropa do BPOP/PMPA;
- Construir atitudes de responsabilidade, equilíbrio emocional, destreza, compromisso, coragem, iniciativa, proatividade, lealdade, espírito de corpo e motivação para atuação no policiamento penitenciário inerente às atividades da Tropa pertencente ao BPOP/PMPA nas mais variadas exigências que o serviço imponha.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

- O candidato deverá reunir a documentação constante do item “4.1.3.” deste plano e requerer sua inscrição no processo seletivo na 3ª Seção do Batalhão de Polícia Penitenciária, obedecendo ao cronograma constante do item “4.1.2.” deste plano;

- A documentação poderá ser encaminhada via email para o endereço eletrônico: bpop_pmpa2011@hotmail.com.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
Até o dia 15/03/2019	Aprovação na DEI	DEI
Até o dia 20/03/2019	Publicação do Curso em BG	AJG
De 20/03 à 17/04/2019	Inscrições dos candidatos	BPOP
Até o dia 19/04/2019	Remessa da relação dos inscritos à UPM	BPOP
22 e 23/04/2019	Inspeção de Saúde	CMS/JPIS
29 e 30/04/2019	Teste de Aptidão Física	DEI/BPOP
03/05/2019	Divulgação do resultado final e matrícula	BPOP/DEI
06/05/2019	Apresentação dos alunos	COINT
06 à 10/05/2019	Semana Administrativa	BPOP
13/05/2019	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	BPOP
19/06/2019	Término do Curso	BPOP
21/06/2019	Formatura	BPOP

4.1.3 Da Documentação: será exigido o seguinte:

- Ficha de inscrição constante no Anexo "B" devidamente preenchida;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- Ofício remetido ao Comandante do BPOP com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve.
- 01 (uma) foto 3x4;
- Apresentar plano de saúde;
- Apresentar antecedentes criminais (Justiça Comum, Justiça Militar e Corregedoria).

OBSERVAÇÃO: Qualquer inobservância ao item "5.1.3" acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade no processo seletivo ao III COPE/2019.

4.1.4. Seleção:

4.1.4.1. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG n° 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETORAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	-

4.1.4.2. Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) ou 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo com a Resolução n° 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG n° 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

- O TAF será composto dos seguintes exercícios:

Para o Masculino: Corrida em 12 (doze) minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (MASCULINO)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	3.200	3.000	2.800	2.600	2.400	2.100
9,50	MB	3.100 a 3.199	2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.000 a 2.099
9,00		3.000 a 3.099	2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	1.900 a 1.999
8,50		2.900 a 2.999	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.800 a 1.899
8,00		2.800 a 2.899	2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.700 a 1.799
7,50	B	2.600 a 2.799	2.400 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.600 a 1.699
7,00		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.100 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.500 a 1.599
6,50		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1900 a 2.099	1.800 a 1.999	1.700 a 1.799	1.400 a 1.499
6,00	R	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.700 a 1.899	1.600 a 1.799	1.500 a 1.699	1.300 a 1.399
Até 5,99	I	Até 1.999	Até 1.799	Até 1.699	Até 1.599	Até 1.499	Até 1.299

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)					
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
3	E	10	9	8	<p style="text-align: center;">ISENTO</p> <p>OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.</p>
9,50	MB	09	08	07	
9,00		08	07	06	
8,50		07	06	05	
8,00		06	05	04	
7,50	B	05	04	03	
7,00		04	03	02	
6,50	R	03	02	01	
6,00		02	---	---	
Até 5,99	I	Até 01	Até 01	00	

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	54	51	48	45	42	38
9,50	MB	51 a 53	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	35 a 37
9,00		48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
8,50		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,00		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
7,50	B	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,00		36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
6,50		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,00	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
Até 5,99	I	Até 29	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 13

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

• **Para o feminino:** corrida em 12 (doze) minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 6 (seis) apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (FEMININO)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	2.800	2.600	2.400	2.200	2.000	1.800
9,50	MB	2.700 a 2.799	2.500 a 2.599	2.300 a 2.399	2.100 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799
9,00		2.600 a 2.699	2.400 a 2.499	2.200 a 2.299	2.000 a 2.099	1.800 a 1.899	1.600 a 1.699
8,50		2.400 a 2.599	2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.900 a 1.999	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599
8,00		2.200 a 2.399	2.000 a 2.199	1.700 a 1.799	1.600 a 1.899	1.500 a 1.699	1.400 a 1.499
7,50	B	2.000 a 2.199	1.800 a 1.999	1.500 a 1.699	1.500 a 1.599	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399
7,00		1.800 a 1.999	1.600 a 1.799	1.400 a 1.499	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299
6,50	R	1.700 a 1.799	1.500 a 1.599	1.300 a 1.399	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199
6,00		1.600 a 1.699	1.400 a 1.499	1.300 a 1.399	1.200 a 1.299	1.100 a 1.199	1.000 a 1.099
Até 5,99	I	Até 1.599	Até 1.399	Até 1.299	Até 1.199	Até 1.099	Até 0.999

TABELA II

SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino)					
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40 ou mais
10,00	E	20"	18"	16"	<p style="text-align: center;">ISENTO</p> <p>OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.</p>
9,50	MB	19" a 19"99	17" a 17"99	15" a 15"99	
9,00		18" a 18"99	16" a 16"99	14" a 14"99	
8,50		17" a 17"99	15" a 15"99	13" a 13"99	
8,00		16" a 16"99	14" a 14"99	12" a 12"99	
7,50	B	15" a 15"99	13" a 13"99	11" a 11"99	
7,00		14" a 14"99	12" a 12"99	10" a 10"99	
6,50	R	13" a 13"99	11" a 11"99	09" a 9"99	
6,00		12" a 12"99	10" a 10"99	08" a 08"99	
Até 5,99	I	Até 11"99	Até 9"99	Até 7"99	

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019**TABELA III**

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	51	48	45	42	39	35
9,50	MB	48 a 50	45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	32 a 34
9,00		45 a 47	42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	29 a 31
8,50		42 a 44	39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	26 a 28
8,00		39 a 41	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	23 a 25
7,50	B	36 a 38	33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	20 a 22
7,00		33 a 35	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	17 a 19
6,50	R	30 a 32	27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	14 a 16
6,00		27 a 29	24 a 26	21 a 23	18 a 20	15 a 17	11 a 13
Até 5,99	I	Até 26	Até 23	Até 20	Até 17	Até 14	Até 10

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)							
IDADE NOTA	Conc	18-25	26-33	34-39	40-45	46-49	50 ou mais
10,00	E	39	37	35	33	31	27
9,50	MB	37 a 38	35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	25 a 26
9,00		35 a 36	33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	23 a 24
8,50		33 a 34	31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	21 a 22
8,00		31 a 32	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	19 a 20
7,50	B	29 a 30	27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	17 a 18
7,00		27 a 28	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	15 a 16
6,50	R	25 a 26	23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	13 a 14
6,00		23 a 24	21 a 22	19 a 20	17 a 18	15 a 16	11 a 12
Até 5,99	I	Até 22	Até 20	Até 18	Até 16	Até 14	Até 10

OBSERVAÇÕES:

- A descrição dos testes físicos, formas de execução, contagem de execução e outras disposições do Teste de Aptidão Física serão de acordo com as Normas Reguladoras para aplicação do Teste de Avaliação Física para promoção de Oficiais, Praças e os Alunos dos Cursos de Formação da PMPA, publicado no ADIT ao BG N° 007 de 10 de janeiro de 2014;
- A classificação final para preenchimento das vagas será obtida por meio da ordem decrescente das pontuações obtidas pelos candidatos no Teste de Aptidão Física;
- Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de antiguidade, dentro do respectivo Posto ou Graduação;
- O TAF será aplicado pelo BPOP em conjunto com a Diretoria de Ensino da PMPA;
- Não haverá direito a refazer o teste;
- O resultado e a conclusão do TAF deverão ser registrados em ata para a devida publicação em Boletim Geral da PMPA.

5. METODOLOGIA DE ENSINO

A dinâmica pedagógica durante o III COPE/2019 se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca do

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

policimento penitenciário e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano das casas penais brasileiras.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

No caso das aulas práticas, o docente utilizará de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento penitenciário ou afins, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades policiais militares de competência do BPOP.

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar, no âmbito do Sistema Prisional.

6. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do III COPE/2019 atende aos requisitos e orientações da Matriz Curricular Nacional – SENASP/2014, conforme quadro abaixo:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		DISCIPLINAS		C/H
I	Conhecimentos Jurídicos	01	Direitos Humanos	05
		02	Legislação Especial	10
II	Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	03	Gerenciamento de Crises	10
III	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	04	Treinamento Físico Militar	10
IV	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	05	Inteligência aplicada ao Sistema Prisional	10
		06	Instrução de Técnicas e Táticas Individuais	20
V	Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	07	Armamento, Munição e Tiro.	40
		08	Noções de Operações de Choque, Choque Ligeiro e CDC	30
		09	Técnicas e Táticas de Intervenção em Cadeia	40
		10	Abordagem Policial	20
		11	Escolta	10
		12	Técnicas de Patrulha Rural	30
		13	Policimento de Guarda e Penitenciário	10
		14	Defesa Pessoal	20
		15	Didática	05
Atividade Complementar		18	Estágio Operacional Supervisionado /Palestras/Visitas/ Treinamento/Formatura	40
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS				310

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

6.1. Resumo da carga horária do curso:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10h/a diárias.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 7H00 ÀS 12H - DAS 13H00 ÀS 18H	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	350 h/a

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1. Da avaliação Docente:

O Corpo Docente foi selecionado pelo Comandante do BPOP, através da indicação de especialistas que atendem às especificidades quanto à capacitação profissional dos discentes matriculados no III COPE/2019.

A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes da ficha de avaliação aplicada junto ao Corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

7.2. Da avaliação do Curso:

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, discentes, espaço físico, recursos pedagógicos, o qual irá permitir que a Coordenação do Curso identifique suas necessidades e aprimore suas ações de ensino para uma próxima capacitação.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenação de Ensino do III COPE/2019.

7.3. Da avaliação do Discente:

O Corpo Discente é composto pelos alunos matriculados no III COPE/2019 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no III COPE/2019.

Os alunos serão identificados a partir de um número de ordem, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

7.3.1. Da avaliação da aprendizagem:

A avaliação discente consistirá em dois momentos: A **Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do III COPE/2019. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a **Média Geral** do

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO-)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** é um tipo de instrumento utilizado para averiguar o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio de provas objetivas e subjetivas aplicadas imediatamente após ser ministrada determinada matéria.

Não serão aplicadas as verificações finais (VF) nas disciplinas com carga horária inferior a 20 (vinte) horas-aula, em conformidade com art. 42 da NPCEI. Assim como, **não haverá aplicação de 2ª Época no III COPE/2019**, em conformidade como art. 51 da NPCEI.

A avaliação do Corpo Discente será realizada pelo instrutor da Disciplina por meio da aplicação de **Verificações Correntes (VC)** e **Verificações Finais (VF)**, conforme a carga horária de cada disciplina, em conformidade com o Art. 39 da NPCEI/2003.

7.3.2. Será considerado **APROVADO** o aluno que obtiver:

- Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;
- Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas;
- Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas em cada disciplina. Nesse caso, a **Média da Disciplina (MD)** deve ser igual ou superior a 7,00 (sete inteiros). A **Média Final do Curso (MFC)** será a própria MD, isto é, **MFC = MD ≥ 7,00**.

7.3.3. Será considerado **REPROVADO** o aluno que obtiver:

- Média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das disciplinas e nota de comportamento;
- Frequência inferior a 85% em cada disciplina, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

7.3.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

No cálculo da média final do curso, será usado como critério de desempate o valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal) e o segundo critério a ser utilizado será o aluno de maior idade.

7.4. Do Desligamento:

O aluno será desligado do Curso nos seguintes casos:

- Pedir desligamento, mediante requerimento deferido pela Coordenadoria de Ensino, ratificado pelo Diretor de Ensino da PMPA com publicação em BG;
- Cometer falta disciplinar de natureza GRAVE que vá de encontro aos princípios da Hierarquia e Disciplina, tornando-o incompatível a frequentar o Curso, conforme avaliação e decisão da Coordenadoria de Ensino;
- Cometer falta **GRAVE** que **ATENTAR CONTRA A SEGURANÇA** própria ou de outrem ou, ainda, praticar ato ofensivo física ou moralmente contra membros da Equipe de Coordenação, Instrução e Monitoria;

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

- Deixar de executar tarefa julgada obrigatória ou, ainda, não atingir os índices mínimos exigidos pela metodologia das instruções;
- Não cumprir as tarefas do curso por motivos de saúde, devidamente comprovados por médico da PMPA;
- Utilizar-se de qualquer meio considerado ilícito nas provas teóricas e/ou práticas.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

8.1. Serão utilizados como recursos para a execução deste Curso:

- Sala de Instrução do Batalhão de Polícia Penitenciária para as aulas teóricas;
- Áreas físicas do BPOP e do IESP, conforme orientação da Coordenadoria de Ensino, para aulas práticas e teóricas.

9. DISCIPLINAS E DOCENTES:

DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	TITULAÇÃO	C.H
DIREITOS HUMANOS	TEN PM ISMAEL	ESPECIALISTA	05
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	MAJ PM FABRÍCIO	ESPECIALISTA	10
GERENCIAMENTO DE CRISES	CAP PM ALEXSANDRO	ESPECIALISTA	10
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	TEN PM ALCÂNTARA	GRADUADO	10
INTELIGÊNCIA APLICADA AO SISTEMA PRISIONAL	TEN CEL PM BATISTA	ESPECIALISTA	10
INSTRUÇÃO DE TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS	TEN VALINO	ESPECIALISTA	20
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO.	MAJ PM JACSON	ESPECIALISTA	40
NOÇÕES DE OPERAÇÕES DE CHOQUE, CHOQUE LIGEIRO E CDC	SGT MOURA SD DANILO	ESPECIALISTA	30
TÉCNICAS E TÁTICAS DE INTERVENÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL	CAP PM GILBERTO TEN VALINO	ESPECIALISTA	40
ABORDAGEM POLICIAL, EMBOSCADA E CONTRA-EMBOSCADA	SGT ALCIDES	ESPECIALISTA	20
ESCOLTA	CB PM HERSON	ESPECIALISTA	10
TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL	TEN PM BRAGA	ESPECIALISTA	30
POLICIAMENTO DE GUARDA E PENITENCIÁRIO	MAJ PM JACSON	ESPECIALISTA	10
DEFESA PESSOAL	TEN CEL OEIRAS	ESPECIALISTA	20
DIDÁTICA	CAP PM GAUDÊNCIO	DOCTOR	05
ESTÁGIO SUPERVISIONADO / PALESTRAS / VISITAS / TREINAMENTO / FORMATURA	-	-	40
CARGA HORÁRIA TOTAL			310

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

10.1. Materiais e Serviços Diversos:

10.1.1. Materiais de Expediente:

MATERIAIS DIVERSOS				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
02	Cilindros de tonner para impressora HP laser jet h1212	04	R\$120,00	R\$ 480,00
03	Resmas de papel A4	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
04	Marcador descartável para quadro branco	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
08	Quadro Branco (2m x 1,20m)	01	R\$ 277,65	R\$ 277,65
09	Apagador para quadro branco	02	R\$ 3,50	R\$ 7,00
10	Certificados	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 1.790,60

597

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

10.1.2. Total Geral de Custos com material de expediente: R\$ 1.790,60 (um mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

10.2. Previsão de Alvos e Munições:

10.2.1. Munição Letal (treina):

GASTO COM MUNIÇÃO				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	Munições Calibre .40SW Treina	2.400	R\$ 2,76	R\$ 6.624,00
02	Munições Calibre 5,56x45 Treina	4.800	R\$ 4,45	R\$ 21.360,00
03	Munições Calibre 7,62x51	3.600	R\$ 4,89	R\$11.736,00
04	Cartucho CBC 12/70 TREINA CH-3T	1.800	R\$ 3,60	R\$6.480,00
TOTAL				R\$ 46.200,00

OBS.: As munições do quadro acima deverão ser solicitadas junto à DEI.

10.2.2. Munição de Baixa Letalidade (CDC):

GASTO COM MUNIÇÃO DE BAIXA LETALIDADE				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Preço
01	AM 403 P	1.800	R\$ 28,47	R\$ 51.246,00
02	SIMULACRO DE GRANADAAM-500	60	R\$ 190,38	R\$ 11.422,80
03	GL 202	15	R\$ 260,45	R\$ 3.906,75
04	GL 300 TH	15	R\$ 377,12	R\$ 5.656,80
05	GL 302	08	R\$ 290,26	R\$ 2.322,08
06	GL 304	08	R\$ 235,51	R\$ 1.884,08
07	GB 704 (INDOR)	08	R\$ 195,01	R\$ 1.560,08
08	GL 305	08	R\$ 319,09	R\$ 2.552,72
09	GL 307	08	R\$ 333,16	R\$ 2.665,28
10	GB707 (INDOR)	08	R\$ 297,47	R\$ 2.379,76
11	GL 308	08	R\$ 324,73	R\$ 2.597,84
12	GL 310	08	R\$ 414,83	R\$ 3.318,64
13	GL 700	08	R\$ 478,03	R\$ 3.824,24
14	Espargidor GL 108 MAX	10	R\$ 559,27	R\$ 5.592,70
15	Espargidor GL 108 /E MINI	10	R\$ 108,58	R\$ 1.085,80
TOTAL				R\$ 102.015,57

OBS.: Os materiais IMPO do quadro acima deverão ser solicitados junto ao CME.

10.2.3. Alvos e Obreias:

GASTO COM ALVOS E OBREIAS					
TIPO	QTD ALUNO	ALVOS/OBREIAS ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alvo PM-L-74	60	03	180	R\$ 2,17	R\$ 390,60
Alvo PM-L-4	60	03	180	R\$ 2,84	R\$ 511,20
Obréias	60	100	6.000	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 32,28
TOTAL					R\$ 934,08

OBS.: Os materiais acima deverão ser solicitados junto a DEI.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

10.2.4. Total Geral de Custos com materiais de munições, alvos e obréias: R\$ 150.940,25 (Cento e Noventa mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro centavos).

10.3. Pagamento de Pessoal:

- Os Docentes não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.
- Não haverá gastos com diárias, uma vez que os candidatos da PMPA são oriundos da Região Metropolitana de Belém.

10.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	----
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 1.790,60
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 149.149,65
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DO CURSO		R\$ 150.940,25

10.4.1. TOTAL GERAL: R\$ 150.940,25 (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

10.4.2. TOTAL POR ALUNO: R\$ 2.515,67 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. Ficará a cargo do Comandante do BPOP, Coordenador Geral, as providências para disponibilização de Equipe Médica e Ambulância para acompanhamento do Curso, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes;

11.2. Só ocorrerá a instrução prática de tiro com a presença de um Oficial responsável, de um Oficial médico e ambulância para acompanhamento do Curso, sob responsabilidade do Comandante do BPOP;

11.3. A Certificação dos concluintes será feita conforme a padronização adotada pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, apenas aos concluintes do Curso;

11.4. Para fins de certificação a ATA de conclusão do III COPE/2019 será encaminhada a Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da PMPA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.5. Ficará a cargo do Comandante do BPOP o encaminhamento da heráldica do III COPE/2019 ao Estado-Maior Geral da PMPA para a aprovação e publicação em Boletim Geral da PMPA;

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

11.6. A Coordenadoria de Ensino será responsável por receber de cada instrutor o Plano de Ensino de cada disciplina;

11.7. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Comandante do BPOP, no que for aplicável;

11.8. Fazem parte deste planejamento pedagógico os seguintes anexos:

I	"A"	EMENTA DO COPE/2019 – 2019
II	"B"	FICHA DE INSCRIÇÃO
III	"C"	SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA
IV	"D"	REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO
V	"E"	TERMO DE RESPONSABILIDADE
VI	"F"	ENXOVAL DO ALUNO
VII	"G"	MANUAL DO ALUNO
VIII	"H"	QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DO III COPE/2019 – 2019

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15/01/2019.

Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 . Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm. Acessado em: 15/01/2019.

Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 . Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm . Acessado em: 15/01/2019.

Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 . Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acessado em: 15/01/2019.

Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 . Aprova o Regulamento Penitenciário Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6049.htm. Acessado em: 15/01/2019.

Decreto nº 7.627, de 24 de novembro de 2011 . Regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas prevista no Decreto-Lei n o 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e na Lei n o 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 . Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 15/01/2019.

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 . Lei de Execução Penal Brasileira. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm . Acessado em: 15/01/2019.

Ministério da Justiça. Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica>

600

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

penal/arquivos/educacao-em-servicos/anexo s-educacao-em-servicos/guia-de-referencia-para-a-gestao-da-educacao-em-servicos-penais.pdf . Acessado em: 15/01/2019.

Ministério da Justiça. Matriz Curricular Nacional para Educação em serviços penitenciários. Disponível em: <http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/educacao-em-servicos/anexos-educacao-em-servicos/matriz-curricular-nacional-para-a-educacao-em-servicos-penitenciarios.pdf/view> . Acessado em: 15/01/2019.

Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública . Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf . Acesso em: 15/01/2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Treinamento Físico Militar (C 20-20) . 3ª edição, 2002.

Disponível em: <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/publicacoes/73-manuais/173-manual-de-campanha-treinamento-fisico-militar-c-20-2>. Acessado em: 15/01/2019. FREITAS, Felipe da Silva. Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais. Brasília: Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/noticiasdepen/Produto_de_Consultoria_4416563_Produto_1_PNUD_revisado_por_FF_em_22032017_sem_marcas.pdf . Acessado: 15/01/2019. PARÁ. Constituição do Estado . Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 15/01/2019.

Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA . Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf . Acesso em: 15/01/2019.

Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução . Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 15/01/2019.

ONU. Organização das Nações Unidas . Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf> . Acessado em: 15/01/2019.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos . Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> Acessado em: 15/01/2019.

Quartel em Santa Isabel-PA, 08 de março de 2019.
ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO – TEN CEL QOPM RG 24926
Comandante do Batalhão de Polícia Penitenciária

ADITAMENTO AO BG Nº 054 – 20 MAR 2019

Quartel em Icoaraci - PA, 20 de março de 2019.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 138/2019-DEI).

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – DINTEL/CMG
“TREINAMENTO DE TIRO DE AUTOPROTEÇÃO POLICIAL EM
SITUAÇÃO VELADA PISTOLA CAL .40”****1. REFERÊNCIA:**

- BRASIL. Lei 10.826. de 22 de dezembro de 2003.
BRASIL. Lei 12.694 de 24 de julho de 2012.
BRASIL. Decreto n 5.123 de 01 de julho 2004.
BRASIL. EB. Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005
BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF:1997. 3ed.
LIMA, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory:2015. 5ed.
MUNIZ, Jacqueline e SOARES, Bárbara Mussumeci. Mapeamento da Vitimização de Policiais no Rio de Janeiro. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 1998. P. 18.
MORAES JÚNIOR, Martim Cabeleira de. Violência contra Policiais. Unidade nº 56. Porto Alegre/RS, outubro/dezembro 2003. Pp. 45-55
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, Belém:2003.
PMPA. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI). Belém-PA: PMPA, 2003
Serviço de Armamento e Tiro. Cartinha de Armamento e Tiro. Academia Nacional de Polícia, DPF:2015.
SENASP. Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública. Brasília-DF: SENASP, 2009.
COOPER, Jeff. Principles of Personal Defense. Revised edition. USA: Paladin Press, 2006.
CUNHA, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, editora Fotograf:2009.
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, USA. Federal Bureau of Investigation - FBI. FBI 9mm Justification. Publicado em 2017. Quântico, VA: FBI Training Division. Disponível em: <<http://looserounds.com/2015/11/09/fbi-9mm-justification-foia/>>. Acesso em 25 mar. 2018.
FLORES, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora Evangraf:2013.
FLORES, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, editora Evangraf:2006.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

LEANDRO, Allan Antunes Marinho. Armas de Fogo e Legítima Defesa: A desconstrução de oito mitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

2. FINALIDADE:

Os Policiais Militares também estão expostos à violência mesmo em policiamento velado ou em momentos de folga, seja quando surpreendidos por ações de delinquentes em via pública com terceiros, seja quando mesmo sem farda são reconhecidos em razão de suas funções sociais.

Regular a execução de **NIVELAMENTO DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA**, a ser realizado pela Casa Militar do Governo do Pará na cidade de Belém, no período de 19 e 20 de abril de 2019.

Assim esta Nota de Instrução tem por finalidade regular as atividades realizadas durante as instruções de tiro e manuseio de arma de fogo, tipo pistola cal .40, em situações “a paisana” em que o policial militar necessita se auto proteger.

3. OBJETIVOS:

3.1 Geral:

Treinar o Policial Militar, em complemento prático, a reconhecer e refletir sobre as situações de risco, em serviço velado, bem como na folga, pensando e adotando as mais indicadas condutas capazes de viabilizar a proteção de terceiros, bem como evitar sua vitimização, incrementando suas chances de sobrevivência face à violência urbana.

3.2 Específicos:

3.2.1. Escolha do material e vestimentas (lâmina, lanterna, carregadores, algemas, funcional);

3.2.2. Compreender o Ciclo OODA e o Sistema de Cores de Jeff Cooper;

3.2.3. Estudar alguns casos de reação armada;

3.2.4. Entender as características de conduta do Porte Velado da arma de fogo;

3.2.5. Escolha de Material (vestimentas, coldres, porta carregadores) disposição e utilização;

3.2.6. Análise do local público;

3.2.7. Desenvolver habilidades básicas para execução dos seguintes conteúdos:

3.2.8. Automatização das condutas de segurança com pistola em uso velado;

3.2.9. Saque e engajamento da pistola velada;

3.2.10. Protocolo Wyatt (confirmar neutralização, perigo, repreparo);

3.2.11. Saída do “X” (fogo e fuga);

3.2.12. Disparos em movimento e com alvos múltiplos;

3.2.13. Movimentos de distração e respostas não convencionais;

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. Condições De Execução:

4.1.1. **Local:** CFAP e CTPM (CENTRO DE TREINAMENTO POLICIAL MILITAR - Outeiro)

4.1.2. **Data:** 19 e 20 de abril de 2019;

4.1.3. **Horário:** Das 07h00 às 17h00;

4.1.4. **Uniforme:** Característico da OPM.

4.1.5. **O efetivo** de 25 (vinte e cinco) Policiais Militares da DINTEL e CMG.

5. SEQUÊNCIA DE EVENTO:

5.1. Equipe de Instrução

5.1.1. **Instrutores:** Oficiais e Praças possuidores do Curso de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi";

6. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. Meios Auxiliares De Instrução E Apoio Logístico:

6.2. Pistola com dois carregadores cada (por aluno)

6.3. Conjunto óculos e protetor auricular (por aluno);

6.4. 50 (cinquenta) munições treina (por aluno);

6.5. Alvos Silhueta Humanoide SAT/ANP - 46x64cm (02 unidades por aluno);

6.6. Alvos Quatro Cores SAT/ANP - 46x64cm (01 unidade por aluno);

6.7. Obreias (um milheiro), tinta preta spray (02 latas);

6.8. Fio de Nylon ou barbante (50m), grampos, grampeador e fita gomada;

6.9. Equipe médica com ambulância de UTI móvel;

6.10. Água potável; e

6.11. Viatura à disposição da equipe de instrução.

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N DE ALUNOS	POR ALUNO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO
1	Munição cal .40SW Treina	25	50	1.250	R\$ 2,13	R\$ 2.662,50
TOTAL						R\$2.662,50

7. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

7.1. É responsabilidade da **EQUIPE DE INSTRUÇÃO** ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar os exercícios proporcionando experiências do tiro real;

7.2. É responsabilidade da **COORDENAÇÃO DA DINTEL** primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota, oficiando todos os contatos necessários;

7.3. É responsabilidade do **DIRETOR DA UNIDADE** da capacitação fiscalizar o fiel cumprimento do conteúdo previsto nesta nota e a sua aprovação junto ao Comando da corporação;

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

8. METODOLOGIA:

Será executado e coordenado pela Diretoria de Inteligência, sob a Supervisão da Diretoria de Ensino e Instrução, cujos esforços orientem o profissional de segurança pública a adotar boas práticas para evitar a sua vitimização nas situações que envolvam o serviço velado, os momentos de folga e/ou deslocamentos casa quartel.

As orientações levarão em consideração as peculiaridades do cotidiano do policial militar diante a situações que exijam a intervenção com segurança, bem como nas situações que o submetam a risco nos momentos de folga, reconhecendo locais, situações e atitudes vulneráveis, visando à conscientização e à busca de reflexos espontâneos, por ocasião de situações inesperadas de risco, tendo como foco precípuo a preservação de vidas.

Para tanto, os objetivos são planejados para distribuição em pelo menos 10 (dez) horas/aula, conforme Matriz Curricular Nacional. As abordagens assumirão caráter prático e se dará também pela troca de experiências dos envolvidos, conforme os relatos dos discentes e docentes em conjunto com as oficinas propostas, a fim de que se possa, ao final do treinamento, adquirir condutas de prevenção da vitimização policial na PMPA.

8.1. Prova Prática: Composta de uma avaliação;

8.1.1. avaliação:

8.1.2. Do Alvo Silhueta humanoide: padrão DPF/ANP com o alvo A4 fixado no centro, com zonas de pontuação decrescente de 1 (um) e 0,5 (meio) ponto

8.1.3. Distância do atirador ao alvo: 10 (dez) tiros a 10 metros;

8.1.4. Quantidade total de tiros: 20 (vinte) tiros;

8.1.5. Tempo de duração: 20 (vinte) segundos para a sequência de 10 (dez) tiros.

8.1.6. Da aprovação: Será aprovado o Policial Militar que obtiver, no mínimo, 70% da pontuação máxima do alvo, ou seja, 07 (sete) pontos na distância de 10 (dez) metros;

Observações:

8.1.7. O avaliando iniciará a prova na posição de natural de pé. A arma em coldre até que seja dado o comando de início da prova pelo Instrutor;

8.1.8. Caso o avaliando venha a infringir as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do Instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado.

I - efetuado após o apito do término do tempo de 10 segundos estipulado;

II - caso não acerte o alvo.

Obs. Caso acerte a cor não comandada, perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

8.1.9. Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. As munições, alvos bem como os meios auxiliares e logísticos para a instrução serão providenciadas pela Diretoria de Ensino e Instrução junto aos setores competentes;

9.2. A ata de conclusão, certificados, listas de presença (frequência) das instruções deverão ser confeccionadas pela DINTEL/CMG para posterior publicação em Boletim Interno da CMG;

9.3. A coordenação solicitará o Estande de Tiro, o instrutor e os monitores com antecedência para a realização da capacitação, bem como uma ambulância de suporte avançado e equipe médica para os dias de tiro, viabilizando um possível atendimento de urgência/emergência se necessário;

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe da Casa Militar.

Belém-PA, 13 de março de 2019.

LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR - MAJ QOPM RG 15168
Diretor de Inteligência – CMG

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de março de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 121/2019-DEI).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 003/2019- PM7/EMG **“OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS** **NOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL E ÓRGÃO DE APOIO”**

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jun 2018.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Sistema de Excelência na Organização Militar –SE- OM. Brasília: Gabinete do Comandante do exército, 2008.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Curso de Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP. Brasília: ENAP, 2015.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Sistema de Excelência na Organização Militar – SE- OM. Brasília: Gabinete do Comandante do Exército, 2008.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Curso de Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP. Brasília: ENAP, 2015.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

_____. Procuradoria Geral da República. Secretaria Jurídica e de Documentação. Manual de gestão por processos / Secretaria Jurídica e de Documentação/Escritório de Processos Organizacionais do MPF. - Brasília: MPF/PGR, 2013.

CAMPOS, Eneida Rached. Metodologia de gestão por processos. Campinas: UNICAMP, 2003.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado, BARCELOS, Carlos Leonardo Klein, SOUZA, Bruno Cesar Grossi de (Orgs.). Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP – Caderno de Ferramentas. Brasília: ENAP, 2014.

OSTERWALDER, Alexander, PIGNEUR, Yves. Business Model Generation – Inovação em Modelos de Negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PARÁ. Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.faspm.pa.gov.br/sites/default/files/regulamento_da_lei_compl_053_06_lob.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências. Disponível em:< <http://www.pm.pa.gov.br/files/files/nova%20nova.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Polícia Militar do Pará. Manual de Redação Oficial da Polícia Militar do Pará - MPM 1 2014. Belém: PMPA, 2014. Publicado no Aditamento ao BG nº 050, de 18 mar 2014. Disponível em:<<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2014.03.18-adit050.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará –DGOp/PMPA. Publicada no Aditamento ao BG nº 100, de 30 mai 2014. Disponível em:< http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Plano Estratégico da PMPA – 2015/2025. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG nº 076, de 25 abr. 2016. Disponível em:<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_04_25-adit076.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2014. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG nº 050, de 18 mar 2014. Disponível em:<<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2014.03.18-adit050.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

RIGOTTI, Marcos. BIZAGI – Conhecendo a solução BizAgi. Disponível em:<<http://marcosrigotti.com/treinamentos/index.php/en/bizagi>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

SANTOS, Jorge Fabricio dos. Apostila do Curso de Introdução à Gestão por Processos na Polícia Militar do Pará. Belém: 2016.

SIMCSIK, Tibor. OSM: Organização, Sistemas e Métodos. São Paulo: Futura, 2001.

607

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

2. FINALIDADE

Regular as atividades de instrução aos diversos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio, sobre a padronização dos processos organizacionais, por meio de ferramentas de gestão de processos, a serem implementados pelos respectivos colaboradores, diretamente envolvidos na execução das rotinas dos referidos órgãos.

3. OBJETIVO

3.1. Geral

Instruir o efetivo dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio quanto ao mapeamento, modelagem e melhoria de processos organizacionais dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio, alinhados aos processos do Departamento Geral de Administração (DGA).

3.2. Específicos

3.2.1. Proporcionar conhecimentos básicos sobre a Gestão por Processos, visando esclarecer ao efetivo sobre a aplicação dessa ferramenta de padronização de processos.

3.2.2. Apresentar o modelo de processo organizacional a ser aplicado na PMPA, e instruir quanto às formas de elaboração deste instrumento.

3.2.3. Realizar o mapeamento dos processos prioritários dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio estabelecendo a correlação destes processos com os do DGA.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

4.1.1. Local: Auditório do PRODEPA.

4.1.2. Período: 21 de março de 2019

4.1.3. Carga Horária Total: 02 Horas (14h00 às 16h00);

4.1.4. Uniforme: 5° A e correspondente

4.1.5. Material de instrução: Datashow, formulário de processos organizacionais e material para anotação de uso pessoal dos participantes.

4.1.6. Público-Alvo: Policiais Militares pertencentes ao efetivo dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio, no total de 47 instruídos.

4.2. Sequência do evento:

4.2.1. Dos instruídos:

- Deverão observar a assiduidade, atenção e participação nas instruções.
- Deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as instruções.
- A instrução é ato de serviço, não sendo permitido ao policial militar faltar à mesma, com exceção dos dispensados por motivos de saúde e aqueles que forem requisitados pela Justiça ou por determinação da Chefia do EMG.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

4.2.2. Meios auxiliares de instrução e apoio logístico:

- Notebook's e datashow;
- Formulário de processos organizacionais;
- Etapas de Alimentação a cargo dos discentes e docentes;

4.2.3. Matriz curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
II	Sistemas, Instituições e gestão integrada em segurança pública	01	Noções de Gestão por processos e aplicabilidade na PMPA	30min
VI	Comunicação, informação e Tecnologia em Segurança Pública	02	Demonstração de processos organizacionais dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio e apresentação do formulário de processos organizacionais da PMPA	1h
		03	Atividade prática: Confecção de macroprocessos e processos organizacionais dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio.	30min
TOTAL				2 h/a

4.2.4. Técnica de ensino

- Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores;
- Utilização de apresentação em power point e datashow e aula expositiva e dialogada;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Acompanhar o exercício proporcionando experiências práticas da elaboração de processos organizacionais;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Demonstrar casos reais e dinamizar a instrução com exercícios práticos de elaboração de processos organizacionais;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

5. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS.

- **Coordenação Geral:** TEN CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CHEFE DA PM/7;
- **Coordenação Executiva:** MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS;
- **Instrutor:** MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS.
- **Monitoria:** CB PM RG 34572 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA.

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Ao Chefe da Subseção de Gerenciamento de Processos / 7ª Seção do EMG: Será o Coordenador da oficina.

6.2. Ao Chefe da 7ª Seção do EMG:

Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota.

6.3. À Chefe do DGA:

6.3.1. Deverá orientar aos chefes dos órgãos de direção setorial e órgãos de apoio para ajustar as escalas de serviços administrativos, a fim de disponibilizar o efetivo previsto para a instrução planejada nesta Nota.

6.3.2. Orientar os participantes do curso, se possível, a trazer os respectivos notebooks.

6.4. Ao Chefe da Subseção de Gestão de Planejamento da Qualidade / 7ª Seção do EMG:

6.4.1. Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

6.4.2. Providenciar a escala do instrutor e monitores que comporão a equipe de instrução, adotando medidas para o cumprimento do conteúdo programado;

6.4.3. Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do treinamento e encaminhá-la à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da corporação;

6.4.4. Realizar o controle do efetivo em instrução (relação de frequência);

6.4.5. Não havendo material próprio à instrução, deverá providenciar material condizente à execução da atividade, colocando-o à disposição do instrutor e monitores diariamente.

6.5. Ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA e Chefe da 7ª Seção do EMG:

Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Chefe do Estado-Maior Geral e Chefe da 7ª Seção do EMG.

Belém-PA, 14 de março de 2019.

LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM
CHEFE DA PM/7- EMG.

Quartel em Icoaraci - PA, 14 de março de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 142/2019-DEI).

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2019 –CPR IX “QUALIFICAÇÃO PARA USUÁRIO DO FUZIL 5,56 mm (T4 e IA2) e ESPINGARDA CAL 12”**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, retifica a **Nota de Instrução N° 002/2019 –CPR IX “QUALIFICAÇÃO PARA USUÁRIOS DO FUZIL 5,56 mm (T4 e IA2) e ESPINGARDA CAL 12”**, publicada em Aditamento ao Boletim Geral n° 049, de 13 MAR 2019, dos itens descritos abaixo, os quais passam a ter a seguinte redação:

1. ONDE SE LÊ:**5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

- a) **Unidade Responsável:** CPR IX.
- b) **Coordenador Geral:** CEL LAMEGO.
- c) **Coordenador Executivo:** TEN CEL COSTA VALE.

2. LEIA-SE:**5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

- a) **Unidade Responsável:** CPR IX
- b) **Coordenador Geral:** TEN CEL LUCAS .
- c) **Coordenador Executivo:** TEN CEL JOSÉ WILSON.

Quartel em Icoaraci - PA, 18 de março de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota n° 140/2019-DEI).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/19-P3 - CPR XI**“INSTRUÇÃO DE TREINAMENTO FÍSICO MILITAR / CPR XI – Marajó Oriental”****1. FINALIDADE**

Regular as atividades a serem desenvolvidas pelo efetivo do CPR XI – Marajó Oriental, referente à prática de educação física na área de jurisdição deste Comando Regional.

O **Treinamento Físico Militar (TFM)** é a prática da educação física no meio militar. É caracterizado por atividades desportivas comuns como corridas, natação e esportes coletivos, e por atividades físicas específicas como pista de treinamento de circuito, ginástica com toros e provas do pentatlo militar. Além do aprimoramento físico corporal, também

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

possibilitar desenvolver atributos afetivos coletivos e individuais como espírito de corpo, união, amizade, persistência e tenacidade, fundamentais para a atividade policial militar.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o serviço policial constitui importante instrumento do Estado na preservação da Ordem Pública, e faz parte de uma categoria profissional considerada estressante e desgastante para o indivíduo que o exerce.

É uma profissão que envolve fatores de riscos, que trabalha capacidades físicas e psicológicas, fatores estes que exigem da pessoa o mínimo de preparo no binômio corpo e mente, evitando possíveis complicações tanto no desempenho profissional quanto no pessoal.

É neste ponto que a atividade física entra para desempenhar um papel fundamental, visando trazer resultados reais e visíveis para os policiais militares.

A atividade física visa trabalhar diretamente na melhora de um conjunto de atributos relacionados ao dia a dia, onde pode-se observar que estando o policial militar bem preparado fisicamente estará com melhores condições no momento de atender as ocorrências que lhe são solicitadas. Ocorrências que podem exigir um grande esforço físico, sendo diretamente observado e exigido pelo cidadão que requer o atendimento.

3. REFERÊNCIAS

Boletim nº 148, de 20 de agosto de 2018 e Resolução nº 038 de 25 de julho de 2018 – EMG/PM1.

4. OBJETIVOS

4.1 .Geral:

- Avaliar se o policial militar está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao trabalho policial militar;
- Repensar a necessidade de se praticar uma atividade física visando melhorar o condicionamento físico da tropa do Comando Regional XI, a fim de desenvolver um trabalho mais sistemático, tendo em vista que a continuidade trará grandes benefícios ao profissional policial militar.

4.2 .Específicos:

- Realizar 02 (duas) vezes por semana a prática de Treinamento Física Militar – (TFM) aos Policiais Militares da circunscrição do Comando Regional XI.
- Avaliar o condicionamento físico de cada Policial Militar e buscar estratégias para que os mesmos mantenham as condições físicas adequadas para o bom desempenho de suas funções, levando em consideração que a atividade física deve ser constituída não só durante o seu curso de formação, mas também como uma atividade diária, inerente a sua profissão.

ADITAMENTO AO BG Nº 054 – 20 MAR 2019

• Preparar o Policial Militar para avaliação física que será verificada através do Teste de Avaliação Física Individual – TAFI, o qual consistirá em submeter os policiais a bateria de testes físicos: **FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA** (somente para o sexo masculino), **SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA** (somente para o sexo feminino), **FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO** (para os sexos masculino e feminino), **FLEXÃO ABDOMINAL NO SOLO** (para os sexos masculino e feminino) e **CORRIDA EM DOZE MINUTOS** (para os sexos masculino e feminino).

5. DESENVOLVIMENTO

5.1. Condição de Execução:

5.2. Efetivo: Policiais Militares das Unidades do CPR XI (8º BPM, 20ª CIPM, 73º PDPM, 74º PDPM, 75º PDPM, 76º PDPM, 137º PPD e 139º PPD)

5.3. Período: ABR A DEZ 2019 (às terça-feira e quinta-feira);

5.4. Uniforme: - 7º A (Educação física);

5.5. Horário: 07h30 às 08h30

5.6. Local da Instrução: a critério de cada Unidade subordinada.

5.7. Supervisão: CEL QOPM EDIR DA SILVA OLIVEIRA, Cmt do CPR XI

5.8. Instrutor: 1º SGT PM MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO, do CPR XI.

Nas Unidades subordinadas o instrutor ficará a critério de seus respectivos Comandantes.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

6.1. Aos Comandantes de Unidades (8º BPM e 20ª CIPM), cabe:

6.1.1. Informar o efetivo das Unidades sob seu Comando, para que providenciem os exames médicos para fins de inspeção de saúde junto a JRS/PMPA, e somente após terem sido avaliados pela Junta Médica. E recebendo o parecer de "APTO" que possam dar início à prática de TFM.

6.1.2. Calendário das atividades:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
13/03/2019	Aprovação da Nota de Instrução	COINT e DEI
18/03/2019	Publicação em Boletim Geral	DEI e AJG
08,09,10,11/04/19	Inspeção de Saúde	JRS PMPA
16 e 17 /04/2019	Teste da Aptidão Física	COINT
23/04/2019	Início das Atividades (T.F.M)	COINT

6.1.3. Para fins de inspeção de saúde os policiais militares deverão providenciar os seguintes exames:

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019

EXAMES	
1- HEMOGRAMA COMPLETO	6- PARASITOSCOPIA DAS FEZES
2- GLICEMIA	7- ECOCARDIOGRAMA
3- COLESTEROL E FRAÇÕES	8- TELETÓRAX PA
4- TRIGLICERÍDIOS	9- TESTE ERGOMÉTRICO
5- URINA ROTINA	

6.1.4. Ao Chefe do P3, cabe:

- Confeccionar a Nota de Instrução e encaminhar à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA para aprovação.
- Encaminhar cópia da referida Nota ao Comandante do 8º BPM (Unidades subordinadas) e 20ª CIPM, para conhecimento e divulgação junto aos Pelotões e Postos Policiais Destacados para as providências pertinentes.

6.1.5. Ao Chefe do P4, cabe:

- Providenciar os meios necessários para a realização da instrução.

6.1.6. Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão solucionados pelo Comando do CPR XI – Marajó Oriental;

Quartel em Salvaterra-PA, 08 de março de 2019.
EDIR DA SILVA OLIVEIRA – CEL QOPM RG 18068
 Comandante do CPR XI – Marajó Oriental

Quartel em Icoaraci - PA, 18 de março de 2019.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
 CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
 (Nota nº 141/2019-DEI).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

“CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO COM CARABINA TÁTICA TAURUS CTT .40– 16º BPM/CPR VIII”

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **retifica o cronograma de execução** da “**CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT .40 – 16º BPM/CPR VIII**”, publicada em **Aditamento ao Boletim Geral nº 197 de 07 NOV 2018**, conforme solicitação contida no Ofício nº 009/2019 – 3ª SEÇÃO – 16º BPM/CPR VIII e, do item descrito abaixo, **os quais passam a ter a seguinte redação:**

614

ADITAMENTO AO BG N° 054 – 20 MAR 2019**1 - ONDE SE LÊ:****3. Período de Realização:**

N° de Turmas	Período	N° de Alunos
1ª Turma	30 e 31 de OUT 18	30
2ª Turma	05 e 06 de NOV 18	30
3ª Turma	08 e 09 de NOV 18	30
4ª Turma	12 e 13 de NOV 18	30
5ª Turma	19 e 20 de NOV 18	30
6ª Turma	22 e 23 de NOV 18	30
7ª Turma	26 e 27 de NOV 18	30
8ª Turma	29 e 30 de NOV 18	30
9ª Turma	03 e 04 de DEZ 18	30
10ª Turma	06 e 07 de DEZ 18	30
11ª Turma	10 e 11 de DEZ 18	30
12ª Turma	13 e 14 de DEZ 18	30
13ª Turma	17 e 18 de DEZ 18	30
14ª Turma	20 e 21 de DEZ 18	30
15ª Turma	27 e 28 de DEZ 18	30
16ª Turma	03 e 04 de JAN 19	30
17ª Turma	07 e 08 de JAN 19	21
Total		501

2. LEIA-SE:**3. Período de Realização:**

N° de Turmas	Período	N° de Alunos
1ª Turma	30 e 31 de OUT 18	30
2ª Turma	05 e 06 de NOV 18	30
3ª Turma	08 e 09 de NOV 18	30
4ª Turma	19 de FEV 19	30
5ª Turma	21 de FEV 19	30
6ª Turma	05 de MAR 19	30
7ª Turma	07 de MAR 19	30
8ª Turma	19 de MAR 19	30
9ª Turma	21 de MAR 19	30
10ª Turma	02 de MAR 19	30
11ª Turma	04 de ABR 19	30
12ª Turma	16 de ABR 19	30
13ª Turma	18 de ABR 19	30
14ª Turma	30 de ABR 19	30
15ª Turma	02 de MAI 19	30
16ª Turma	14 de MAI 19	30
17ª Turma	16 de MAI 19	21
Total		501

Quartel em Icoaraci - PA, 18 de março de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 144/2019-DEI).

615

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO – CEL QOPM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
DIVISÃO DE ENSINO - DEN



616

CERTIFICADO

Certifico que, **FABIANO CALANDRINE DA SILVA**, portador do CPF 637.297.922-53, participou como instrutor(a) do **1º CURSO DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E ENTORPECENTES** coordenado pela Divisão de Ensino – DEN, da Guarda Municipal de Belém, realizado no período de 15 de agosto de 2022 à 13 de setembro de 2022.

Belém, 13 de setembro de 2022.


Joel Monteiro Ribeiro
Inspetor Geral da GMB
CNPJ: 05.055.009/0006-28


Evaldo Carvalho Furtado
Inspetor Chefe da Divisão de Ensino
Mat.: 0020638-010

NOME

FABIANO CALANDRINE DA SILVA

NOME DO CURSO

1º CURSO DE CÃES FAREJADORES DE ARMAS E ENTORPECENTES

DISCIPLINAS

	DICIPLINA	INSTRUTOR / PALESTRANTE / MONITOR	C/H
1	ASPECTOS JURÍDICOS DA ATUAÇÃO POLICIAL	instrutor	4
TOTAL			4 h/aula

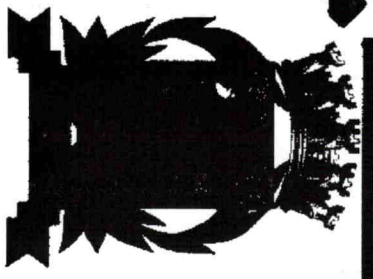
Nº DO CERTIFICADO
4608

Nº DO LIVRO

Nº DA PAGINA

RESPONSÁVEL

617



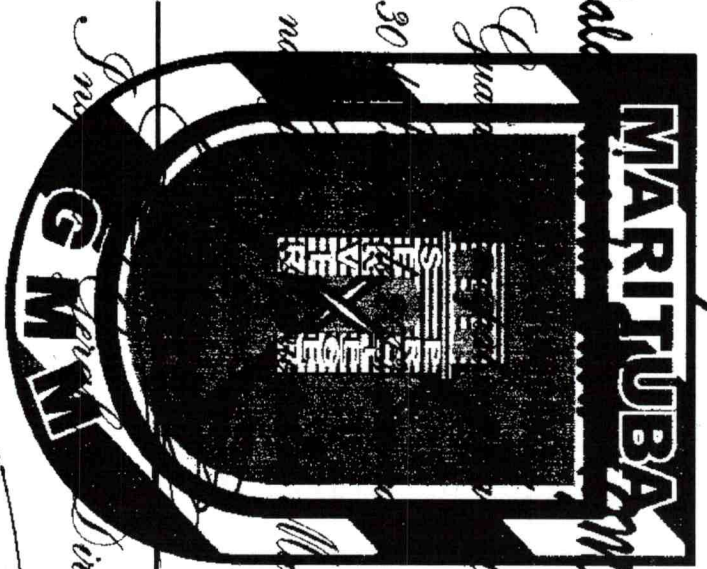
República municipal de Marituba
Guarda Municipal de Marituba

Certificado

Certifico que **Fabiano Cal**

Tomação de Guarda

período de 10 à 30



ministrante do Curso de

Realizado no

horário de 180 h/a,

Município de

Belém 02 Fevereiro de 2013

Suplente
Director

Coordenador / Instrutor

Coordenador / Instrutor

tonielso Ribeiro S. Silva

